



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 1 de 190



EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2021-SMS

Data de Abertura: 22/06/2021 às 14:30hs
no sítio www.licitacoes-e.com.br

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARMARINHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.

Registro de Preços?	Vistoria?	Tipo	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	MENOR PREÇO	MENOR PREÇO POR LOTE

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Demo?	Modo de Disputa
NÃO	SIM	NÃO	ABERTA

Pedido de Esclarecimentos	Impugnações
Até o dia 16/06/2021 para o endereço licitasaudempvc@gmail.com	Até o dia 16/06/2021 para o endereço licitasaudempvc@gmail.com

Observações Gerais
*Os valores ofertados de Propostas bem como de lances para disputa devem tomar como base o valor total do lote.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da PMVC pelo endereço www.licitacoes-e.com.br selecionando as opções Pesquisa Avançada > Pesquisa por Identificador > Cód. “855462”. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Licitações-e e também no endereço www.pmvc.ba.gov.br, opção Processo Licitatório.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br

Página 2 de 190



REPÚBLICA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SMS Processo Administrativo nº 57.587/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Vitória da Conquista, por meio do(a) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado(a) à Rua Rotary Club, 69 Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (*menor preço por lote/grupo*), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 20.191/2020, de 17 de março de 2020, do Decreto nº 15.499, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Municipal nº 1.727/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Início de Recebimento propostas eletrônicas: 16/06/2021 a partir das 08:00 horas

Recebimento das propostas: 16/06/2021 a 22/06/2021 até as 10:00 horas

Abertura das propostas eletrônicas: 22/06/2021 às 10:00 horas

Data da sessão: DIA 22 DE JUNHO DE 2021

Horário: 14:30 horas

Local: Portal Licitações-e – www.licitacoes-e.com.br

Pregoeira Designada: Zilmária Pereira dos Santos, Decreto 17.509/2017.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARMARINHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será *dividida em grupo/lote*, formado por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvb.ba.gov.br

Página 3 de 190



1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento do interessado dependerá de registro prévio, e atualizado, perante o provedor do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, mantido pelo Banco do Brasil S.A.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 4 de 190



- 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3.8. o Prefeito e o Vice-Prefeito, nos termos do art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;
- 4.3.9. os Vereadores, nos termos do art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;
- 4.3.10. os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 89, inciso III, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;
- 4.3.11. as pessoas ligadas a qualquer desses supracitados (4.3.8, 4.3.9 e 4.3.10) por matrimônio ou parentesco por afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau, ou por adoção;
- 4.3.12. os servidores e empregados públicos municipais, nos termos do art. 89, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá confirmar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (*Declaração de segmentação de faturamento*);
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6 É vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante, sob pena de exclusão de todas as representadas.

4.7 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto desta licitação, conforme as condições fixadas contratualmente.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 5 de 190



5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha estar assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor total do lote/grupo;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 6 de 190



6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração e por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que: não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br

Página 7 de 190



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *total do lote/grupo*.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 01,00 (um real).*

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.*

7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada ao Banco do Brasil S.A.;

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 8 de 190



7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 9 de 190



7.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.29.1. no país;
- 7.29.2. por empresas brasileiras;
- 7.29.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.29.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 29 do Decreto nº 20.191/2020.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, observando-se a regra estabelecida no art. 48, §1º, da Lei nº 8.666/93.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 10 de 190



8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que ofertem probabilidade de certeza à suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro em até 24h do recebimento do pedido de prorrogação.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no caixa eletrônica de troca de mensagens (*chat*) a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 11 de 190



8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 12 de 190



9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social constando a última alteração consolidada, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvb.ba.gov.br

Página 13 de 190



9.8.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=);

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (art. 195, §3º da Constituição Federal), nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 14 de 190



substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de **bens para pronta entrega**, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item/grupo pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.2. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviço/ fornecimento similar ao objeto do presente Termo de Referência.

9.11.1.3. Os atestados apresentados deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 15 de 190



- a) dados da empresa licitante: nome, CNPJ;
- b) dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;
- c) descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;
- d) dados do emissor do atestado: nome e contato;
- e) local, data de emissão e assinatura do emissor.

9.11.1.4. O licitante deverá comprovar o fornecimento, de pelo menos, 10% do quantitativo total de cada grupo/item, admitindo-se, para tanto, o somatório de atestados, nos termos do Acórdão 2924/2019-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

9.11.1.5. Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, Instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, readequando o edital a Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, a qual trouxe modificações à Instrução Normativa nº 31, de 3 de dezembro de 2009, conforme a Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata, **conforme o caso**;

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 16 de 190



9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. *O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

9.19.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.*

9.20. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

9.20.1. Declaração Geral Conjunta de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/99 (Declaração Geral Conjunta – Anexo VI);

9.20.2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, conforme modelo constante do anexo V do presente instrumento. (quando for o caso de enquadramento da empresa licitante na hipótese presente).

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar a partir da data de encerramento da disputa, no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 17 de 190



10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado **o vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que qualquer licitante **manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, **o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou por meio do e-mail** licitacaosaudevc2017@gmail.com, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico **ou por meio do e-mail**

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 18 de 190



licitacaosaudevc2017@gmail.com, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5 A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 11.1 autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no Banco do Brasil e nas informações constantes na Receita Federal, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

14.1. Os critérios de aceitação e entrega estão previstos no Termo de Referência.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 19 de 190



15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (*e-mail*), para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 20 de 190



16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos, não cabendo questionamentos posteriores quanto as regras editalícias;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O **prazo de vigência do contrato que rege o presente processo** será proporcional a dos créditos orçamentários nos termos da Lei, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao Tribunal de Contas da União (Consulta Consolidada), por meio do link <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/> ou para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como será precedida de consulta ao CAFIMP.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAD, nos termos do Decreto nº 14.872 de 28 de dezembro de 2012, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAD, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 21 de 190



19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) / grupo prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 22 de 190



21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAD, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos do Decreto nº 18.484, de 13 de março de 2018.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFIMP, CEIS E CNEP, nos termos do decreto municipal nº 18.484, de 13 de março de 2018.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta negociada do licitante mais bem classificado.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 23 de 190



22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacaosaudevc2017@gmail.com, ou por petição protocolada junto à Diretoria Administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado no prédio principal da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção à Coordenação de Apoio Técnico Administrativo**, localizado na Rua Rotary Club, 69 Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, em atenção ao pregoeiro responsável.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis indicados pela Unidade Contratante da Licitação.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br

Página 24 de 190



24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br / www.pmvba.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

24.12.4. ANEXO IV – Declarações.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 25 de 190



- 24.12.5. ANEXO V - Declaração de ME e EPP.
- 24.12.6. ANEXO VI - Modelo de Proposta de Preço.
- 24.12.7. ANEXO VII - Relação de lotes/grupo e orçamento estimado.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2021.

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57.587/2020

1. DO OBJETO.

Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de materiais de expediente e armário para atender às demandas dos variados setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, as oficinas terapêuticas, em atendimento aos pacientes com transtorno mental dos serviços de saúde mental (CAPS II, CAPS IA, CAPS ADIII), contemplados pela Portaria de Consolidação nº 03/2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

RELAÇÃO DE LOTES/GRUPO

LOTE N.º 01 – ALFINETE / ALMOFADA PARA CARIMBO / APONTADOR

Item	Descrição Do Produto	Apres.	Quantidade
1.1	Alfinete com cabeça plástica redonda, Fabricado Em Metal, Com Tratamento Superficial Niquelado. Caixa com 50 Unidades, Comprimento Total De Aproximadamente 17mm. Cores Sortidas	CX	30
1.2	Alfinete niquelado nº 29 / embalagem de 50g	CX	08
1.3	Almofada para carimbo com a tampa plástica n.3. Cor Azul. Dimensões. Medida 6,7 x 11,0 cm.	UND	50
1.4	Almofada para carimbo com a tampa	UND	100

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 26 de 190



	plástica n.3. Cor Preta. Dimensões. Medida 6,7 x 11,0 cm.		
1.5	Apontador de Lápis - Material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	UND	1.600

LOTE N°. 02 – ARQUIVO MORTO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
2.1	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Amarela	UND	1.000
2.2	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Azul	UND	2.000
2.3	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Cinza	UND	500
2.4	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Preta	UND	500

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 27 de 190



2.5	ARQUIVO MORTO POLIONDA -ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Verde	UND	500
2.6	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Vermelha	UND	500

LOTE 03 - BORRACHA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
3.1	BORRACHA BRANCA 40 - macia - não mancha o papel - tamanho 33mm x 20mm x 07mm - cx com 40 unidades	CX	100
3.2	BORRACHA BRANCA PONTEIRA P/LÁPIS C/50 - Descrição. Cx C/50 Unidades	CX	50

LOTE 04 – BOLA DE SOPRAR/BOMBA DE AR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
4.1	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: amarela. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	150
4.2	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: azul. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	200
4.3	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: branca. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	110
4.4	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: coloridas. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	210
4.5	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: preta. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	10

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br

Página 28 de 190



4.6	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: rosa. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	110
4.7	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: verde. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	110
4.8	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: vermelha. Pct. Com 50 unidades. Redondo	PCT C/ 50 UND	110
4.9	Bomba de ar para inflar bexiga	UND	15

LOTE N°. 05 – CADERNO / CANETAS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
5.1	CADERNO ESPIRAL - capa dura 96 folhas pautadas 01 matéria. dimensões: 140mm x 200mm	UND	1.200
5.2	CANETA ESFEROGRÁFICA cor azul ponta 0.7 (escrita fina)ponta metálica com grip confortável	UND	20.000
5.3	CANETA ESFEROGRÁFICA cor preta ponta 0.7 (escrita fina)ponta metálica com grip confortável	UND	10.000
5.4	CANETA ESFEROGRÁFICA cor vermelha ponta 0.7 (escrita fina)ponta metálica com grip confortável	UND	5.000
5.5	CANETA PARA MARCAR CD/DVD ponta fina 1.0 categoria : canetas p/ cds modelo: ponta fina 1.0 - cor: azul	UND	100
5.6	CANETA PARA MARCAR CD/DVD ponta fina 1.0 categoria : canetas p/ cds modelo: ponta fina 1.0 - cor: preta	UND	100
5.7	CANETA CORRETIVA - proporciona correções precisas com o máximo de controle, líquido é liberado ao pressionar o corpo, contém 8 ml de corretivo à base de solvente. tipo:caneta;	UND	100

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br

Página 29 de 190



	características: atóxico		
5.8	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor azul escuro –	UND	20
5.9	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor branca	UND	10
5.10	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor dourada	UND	10
5.11	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor prata	UND	10
5.12	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor preta	UND	10
5.13	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor verde	UND	10
5.14	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor vermelha	UND	10

LOTE N°. 06 - CALCULADORA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
6.1	CALCULADORA com teclado e dígitos em tamanho grande que possibilitam a execução das quatro operações matemáticas, raiz quadrada, porcentagem.	UND	17
6.2	CALCULADORA de bolso pequena com 8 dígitos	UND	400

LOTE N°. 07-CARTOLINA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br

Página 30 de 190



Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
7.1	CARTOLINA COMUM 50X66,120GR. Cor:BRANCA;	UND	1.000
7.2	CARTOLINAS COLORIDAS (AZUL, PRETA, AMARELA, ROSA, VERMELHA, VERDE, MARRON, LARANJA E BRANCA) - 50 X 66, 120GR	UND	1.450

LOTE N°. 08 – CLASSIFICADOR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade Total
8.1	Classificador com elástico - cores variadas - fino	UND	2.000
8.2	Classificador com elástico (pasta ofício) 20mm polionda	UND	2.000
8.3	Classificador com elástico (pasta ofício) 40mm polionda	UND	2.000
8.4	Classificador com elástico (pasta ofício) 60mm polionda	UND	2.000
8.5	Classificador Plástico com grampo, clip plástico. Cor:Branca;	UND	300

LOTE N°. 09 - CLIPS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
9.1	CLIPS METÁLICOS N° 2/0. Caixa Com 100 Unidades	CX C/ 100	1.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 31 de 190



9.2	CLIPS METÁLICOS Nº 3/0. Caixa Com 50 Unidades	CX C/ 50	1.000
9.3	CLIPS METÁLICOS Nº 4/0. Caixa Com 100 Unidades	CX C/ 50	1.000
9.4	CLIPS METÁLICOS Nº 6/0. Caixa Com 100 Unidades	CX C/ 50	1.000
9.5	CLIPS METÁLICOS Nº 8/0. Caixa Com 100 Unidades;	CX C/ 100	500

LOTE N°. 10 – COLAS/CORRETIVO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
10.1	Cola branca 1 kg lavável	UND	10
10.2	Cola cascorez , embalagem de 500 gramas, adesivo a base de PVA.	UND	100
10.3	Cola permanente para tecido	UND	24
10.4	Cola branca escolar, composição resina sintética cor branca, aplicação papel, tipotubo, atóxico. Capacidade 90 gramas	UND	1.000
10.5	COLA EM BASTÃO - Solúvel em Água, Atóxica - 40grs;	UND	20
10.6	Cola , composição cianiacrilato, cor incolor, aplicação vidro, borracha ,plástico, pvc ,metal, acrílico, náilon, características adicionais gel, tipo instantânea. Cola instantânea 3g	UND	500
10.7	CORRETIVO LÍQUIDO - Secagem Rápida, a Base de Água, não Toxico - 18ml;	UND	1.500

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 32 de 190



LOTE N°. 11 – CANETA HIDROCOR / LAPIS / GIZ DE CERA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
11.1	Canetas Hidrocor com cores vivas, pontas macias e duráveis. Material lavável e atóxico. Caixa com 24 cores;	CX C/ 24 UND	200
11.2	Lapis de Cor - Grande - Ponta ultra resistente - Corpo sextavado - Mina macia e fácil de apontar - Cores vivas e intensas - 12 cores;	CX C/ 12 UND	490
11.3	Lápis de cor , tamanho grande, acondicionado em caixa com 24 (vinte e quatro) unidades, 1 ^a qualidade	CX C/ 24 UND	90
11.4	Lápis Grafite Preto nº 2 Redondo - sem Borracha;	UND	10.000
11.5	Giz de Cera - Medida: 8 cm (altura) - Formato: redondo - Modelo: fino - Caixa com 12 Unidades;	CX C/ 12 UND	1.070
11.6	Giz de Cera - Medida: 8 cm (altura) - Formato: redondo - Modelo: jumbo (grosso)- Caixa com 06 Unidades;	CX C/ 06 UND	20

LOTE N°. 12 – ELÁSTICO / ESTILETE / EXTRATOR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
12.1	Elástico. Modelo: número 18, elásticos, alta qualidade, resistência e durabilidade. Composição: borracha natural. Pct de 500 GR	PACOTE	550
12.2	ESTILETE RETRÁTIL - Estilete Retrátil 18mm - Corpo Injetado, Lâmina Fabricada Em Aço Carbono Temperado, Dispositivo Para Travar A Lâmina	UND	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 33 de 190



12.3	EXTRATOR DE GRAMPO - tipo espátula niquelado. dimensões: dimensões aproximadas do produto: 14,5cm	UND	500
------	--	-----	-----

LOTE N°. 13 – ENVELOPE / ETIQUETA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
13.1	Envelope branco tamanho carta. 114x162. Sem CEP – Caixa com 100 unidades	CX	20
13.2	Envelope branco tamanho meio ofício. Saco 17x25 – Caixa com 100 unidades	CX	30
13.3	Envelope branco tamanho ofício. 24x34. Saco – Caixa com 100 unidades	CX	20
13.4	Envelope Kraft (pardo) tamanho meio ofício. 18x25 – Caixa com 100 unidades	CX	15
13.5	Envelope Kraft (pardo) tamanho ofício. 24x34 – Caixa com 100 unidades	CX	20
13.6	Etiqueta adesivas - cor branca, 10 etiquetas por folha, tam. 101,6x50,8 - caixa c/ 100 folhas	PCT C/ 100 UND	200
13.7	Etiqueta adesivas - cor branca, 65 etiquetas por folha tam. 38,1 X 21,2 mm - caixa c/ 100 folhas	PCT C/ 100 UND	200

LOTE N°14 – FITA ADESIVA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
14.1	Fita Adesiva colorida 10m X 12mm - Cor: Preta;	UND	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br

Página 34 de 190



14.2	Fita Adesiva colorida 10m X 12mm - Cor: verde;	UND	12
14.3	Fita Adesiva colorida 10m X 12mm - Cor: Vermelha;	UND	12
14.4	Fita Adesiva colorida 30m X 12mm - Cor: Amarela;	UND	36
14.5	Fita Adesiva colorida 30m X 12mm - Cor: Azul;	UND	30
14.6	Fita adesiva em papel kraft rolo medindo 50mm x 50m	UND	500
14.7	Fita Adesiva Transparente - Tamanho: 12x50;	UND	500
14.8	Fita Adesiva Transparente 50mm x 50m	UND	500

LOTE N°. 15 – GRAMPEADOR / GRAMPO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
15.1	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE 26/6 - cor: preto. pintura epóxi (liquida). apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. dimensões: 163x40x54mm. capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m2. base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. estojo de alojamento do grampo em chapa de aço. capacidade de carga de um pente de 208 grampos 26/6. utiliza grampos 24/6 e 26/6	UND	500

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br

Página 35 de 190



15.2	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/6;	CX C/ 5000	20
15.3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6;	CX C/ 5000	1.000
15.4	Grampo trilho plástico branco p/300fls 75gr	CX C/ 50 UND	100
15.5	Grampo trilho plástico branco p/600fls 75gr	CX C/ 50 UND	100

LOTE N°. 16 – LIVRO ATA /LIVRO PROTOCOLO / LIVRO PONTO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
16.1	LIVRO ATA 50 FOLHAS - material: papel offset 56g/m ² - capa dura - folhas brancas pautadas - folhas numeradas - dimensões: dimensões aproximadas do produto: 30 x 20cm (cxl)	UND	30
16.2	LIVRO ATA 100 FOLHAS - material: papel offset 56g/m ² - capa dura - folhas brancas pautadas - folhas numeradas - dimensões: dimensões aproximadas do produto: 30 x 20cm (cxl)	UND	500
16.3	LIVRO ATA 200 FOLHAS - material: papel offset 56g/m ² - capa dura - folhas brancas pautadas - folhas numeradas - dimensões: dimensões aproximadas do produto: 30 x 20cm (cxl)	UND	500





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br

Página 36 de 190



16.4	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - capa dura - com 50 folhas - tamanho 160mm x 220mm	UND	10
16.5	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - capa dura - com 100 folhas - tamanho 160mm x 220mm	UND	200
16.6	LIVRO DE PONTO 100 fls, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 56gr/m ² , formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm.	UND	100

LOTE N°. 17 - MARCADOR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
17.1	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta macia - com facilidade para apagar - com ponta de acrílico 6.0 mm - com espessura de escrita 2.3 mm - com peso: 310g - cor: azul	UND	1.000
17.2	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta macia - com facilidade para apagar - com ponta de acrílico 6.0 mm - com espessura de escrita 2.3 mm - com peso: 310g - cor: preta	UND	500
17.3	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta macia - com facilidade para apagar - com ponta de acrílico 6.0 mm - com espessura de escrita 2.3 mm - com peso: 310g - cor: vermelha	UND	500
17.4	Marcador para quadro branco - recarregável - Cor Azul	UND	50
17.5	Marcador para quadro branco - recarregável - Cor Preta	UND	50

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvca.ba.gov.br

Página 37 de 190



17.6	Marcador de texto; fluorescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cor: amarelo.	UND	1.000
17.7	Marcador de texto; fluorescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cor: verde.	UND	1.000

LOTE N°. 18 – PISTOLA PARA COLA QUENTE / REFIL PARA COLA QUENTE

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
18.1	Pistola para cola quente - Corpo injetado em plástico. Ponta metálica. Bi-volt automático. Acompanha 2 bastões de cola de silicone. Potência: 10 Watts – TAMANHO PEQUENO	UND	30
18.2	Pistola para cola quente - Corpo injetado em plástico. Ponta metálica. Bi-volt automático. Acompanha 2 bastões de cola de silicone. Potência: 10 Watts – TAMANHO GRANDE	UND	30
18.3	Refil/bastão cola quente (fino)	UND	600
18.4	Refil/bastão de cola quente (grosso)	UND	600

LOTE N°. 19 – ORGANIZADOR DE MESA / CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br

Página 38 de 190



Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
19.1	Organizador de Mesa - Porta: Clips, Lápis e Notas de Papel - Ideal para escritórios e mesas.- Em Acrílico - Cor: Fumê;	UND	20
19.2	Caixa para Correspondência , Tripla, Fixa, na Cristal, 18 x 26,5 x 37,4 cm	UND	20

LOTE N°. 20 – PAPEL A4

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
20.1	Papel A4 branco, 75g/m ² , 210 x 297 mm, 500 fls, p/ uso profissional -caixas com 10 resmas de 500 folhas.	CX C/ 10 RESMAS	1.500

LOTE N°. 21 – PAPEL CAMURÇA/PAPEL CARTÃO/PAPEL DE PRESENTE

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
21.1	Papel camurça tamanho 40 x 60cm (cores variadas)	PACOTE COM 25	100
21.2	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades Cor: vermelho	PACOTE COM 25	100
21.3	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: verde	PACOTE COM 25	100
21.4	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: amarelo	PACOTE COM 25	100
21.5	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: azul	PACOTE COM 25	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvvc.ba.gov.br

Página 39 de 190



21.6	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: branco	PACOTE COM 25	100
21.7	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: preto	PACOTE COM 25	100
21.8	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: rosa	PACOTE COM 25	100
21.9	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: amarelo.	UND	500
21.10	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: azul.	UND	500
21.11	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: branco.	UND	500
21.12	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: verde.	UND	500
21.13	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: vermelho.	UND	500
21.14	Folha de Papel de Presente tamanho 69 x 100 cm, estampas sortidas. Caixa com 24 unidades	CAIXA COM 24	240

LOTE N°. 22 – PAPEL CARBONO/PAPEL CONTACT / PAPEL DE SEDA/PAPEL CREPON

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
22.1	Papel Carbono - Película de poliéster com camada de carbono -Tinta auto regenerativa - Tamanho A4 (210mm x 297mm) Pacote com 100 Unidades - Cor: Preta;	PACOTE COM 100 UND	100
22.2	Papel Contact Branco - Rolo 10mt x 45cm;	UND	25
22.3	Papel Contact Transparente - Rolo 10mt x 45cm;	UND	70

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 40 de 190



22.4	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor amarela	UND	100
22.5	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor azul	UND	100
22.6	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor branca	UND	100
22.7	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor preto	UND	100
22.8	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor rosa	UND	100
22.9	Papel de seda , tam – 48 x 60 cm. Cor: verde	UND	100
22.10	Papel de seda , tam – 48 x 60 cm. Cor: vermelho	UND	100
22.11	Papel crepon , tam – 200 x 60 cm. Cor: amarelo	UND	150
22.12	Papel crepon , tam – 200 x 60 cm. Cor: azul	UND	150
22.13	Papel crepon , tam – 200 x 60 cm. Cor: branco	UND	150
22.14	Papel crepon , tam – 200 x 60 cm. Cor: preto	UND	150
22.15	Papel crepon , tam – 200 x 60 cm. Cor: rosa	UND	150
22.16	Papel crepon , tam – 200 x 60 cm. Cor: verde	UND	150
22.17	Papel crepon , tam – 200 x 60 cm. Cor: vermelho	UND	150

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br

Página 41 de 190



LOTE N°. 23 – PAPEL COUCHÊ / PAPEL MADEIRA / PAPEL METRO / PAPEL SULFITE / PAPEL FLIP CHART

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
23.1	Papel Couchê - Formato: A4 (210 x 297 mm) - Gramatura: 180g/m ² - Caixa com 50 folhas.	CX C/ 50 FOLHAS	06
23.2	Papel madeira 1,20 15KG - 150MT.	UND	50
23.3	Papel metro branco, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. rolo de 100 metros.	UND	50
23.4	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4) cor amarelo. Pct com 100 UNIDADE.	UND	300
23.5	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (a4) cor azul. Pct com 100 UNIDADE.	UND	300
23.6	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (a4) cor rosa. Pct com 100 UNIDADE.	UND	300
23.7	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (a4) cor verde. Pct com 100 UNIDADE.)	UND	300
23.8	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (a4) cores variadas. Pct com 100 UNIDADE.	UND	300
23.9	BLOCOS DE PAPEL PARA FLIP CHART - Blocos de papel branco, liso, para uso em cavaletes - (58 X 76CM)-50 FLS;	PCT COM 50 FOLHAS	20

LOTE N°. 24 –EMBORRACHADO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 42 de 190



24.1	Folha de emborrachado E.VA. 40x48 – 1,5mm - cor branca	UND	200
24.2	Folha de emborrachado E.VA. 40x48 – 1,5mm - cor preta	UND	200
24.3	Folha de emborrachado E.VA. 40x48 – 1,5mm - diversas cores	UND	2.700
24.4	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor amarelo tam – 60 x 40 cm, 2mm	UND	1.150
24.5	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor azul tam – 60 x 40 cm, 2mm	UND	1.150
24.6	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor laranja tam – 60 x 40 cm, 2mm	UND	1.150
24.7	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor rosa tam – 60 x 40 cm, 2mm	UND	1.150
24.8	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor roxa tam 60 x 40 cm, 2mm	UND	1.150
24.9	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor verde tam – 60 x 40 cm, 2mm	UND	1.150
24.10	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor vermelho 60 x 40 cm, 2mm	UND	1.150
24.11	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor VERMELHA	UND	300
24.12	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor VERDE	UND	300





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 43 de 190



24.13	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor AMARELA	UND	300
24.14	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor AZUL	UND	300
24.15	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor BRANCA	UND	300

LOTE N°. 25 – PASTAS / PLÁSTICO PARA PASTA / VISOR PARA PASTA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
25.1	Pasta AZ lombo largo - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	2.000
25.2	Pasta catálogo ofício com 50 envelopes visor 245 x 335mm preta	UND	500
25.3	Pasta de trilho (pasta com grampo trilho plástico 112s ofício) - transparente	UND	1.000
25.4	Pasta Sanfonada A/4 - Formato: 250x60x330mm - Cor: Transparente;	UND	50
25.5	Pasta suspensa marmorizada e plastificada marrom - Pacote com 50	PCT C/ 50 UND	164

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 44 de 190



	pastas de 220 Gramas com haste plástica - Tamanho: 360 x 240 - Cor: Kraft;		
25.6	Pasta suspensa plástica cristal transparente com grampo trilho. Dimensões: 340 x 245 x 03 mm (para folha A4)	UND	10.000
25.7	Plástico perfurado para pasta catálogo, tamanho ofício;	UND	200
25.8	Visor para pasta suspensa - visor cristal para pasta suspensa, pacote com 50 unidades de primeira qualidade	PCT COM 50 UND	50
25.9	Conjunto de 12 Divisórias com visor para identificação, tamanho A4 e furação universal. Serve para todos os tipos de arquivos com ferragem de 2, 3 e 4 argolas. Feito com polipropileno de alta resistência e transparência. 100% reciclável. Não adere ao impresso. Acompanha índices coloridos personalizáveis para identificação. Medidas: 230x295mm.	PCT COM 12	10

LOTE N°. 26 – PERCEVEJO/PERFURADOR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
26.1	PERCERVEJO COLORIDO - cabeça em plástico e corpo de ferro - caixa com 100 unidades	CX C/ 100	150
26.2	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 50 folhas de papéis de uma só vez, com margeador de metal.	UND	500

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 45 de 190



26.3	Perfurador profissional para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar até 300 folhas de papéis de uma só vez, com margeador de metal.	UND	20
------	---	-----	----

LOTE N°. 27 – PINCEL ATÔMICO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
27.1	PINCEL ATÔMICO - ponta de feltro - tinta à base de álcool - cor: azul	UND	500
27.2	PINCEL ATÔMICO - ponta de feltro - tinta à base de álcool - cor: preto	UND	1.000
27.3	PINCEL ATÔMICO - ponta de feltro - tinta à base de álcool - cor: vermelha	UND	1.000
27.4	PINCEL ATÔMICO - ponta de feltro - tinta à base de álcool - cor: verde	UND	1.000

LOTE N°. 28 – PRANCHETAS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
28.1	Prancheta Acrílico - Cor: Cristal - Tamanho: ofício (OF) - Dimensão: Largura: 24 cm - Altura: 1 cm - Comprimento: 34 cm - Peso: 0,300 kg.	UND	1.000
28.2	Prancheta MADEIRA - Tamanho: ofício (OF) - Dimensão: Largura: 25 cm - Altura: 1 cm - Comprimento: 35 cm	UND	1.000

LOTE N°. 29 - PRENDEDOR DE PAPEL / TNT

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br

Página 46 de 190



Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
29.1	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto -Tamanho: 15mm;	CX C/ 12 UND	50
29.2	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto -Tamanho: 19mm;	CX C/ 12 UND	50
29.3	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto -Tamanho: 25mm;	CX C/ 12 UND	50
29.4	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto -Tamanho: 32mm;	CX C/ 12 UND	50
29.5	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto -Tamanho: 41mm;	CX C/ 12 UND	50
29.6	Tecido Não Tecido (TNT) 1,40m de Largura, Rolo com 50 Metros - (Nas Cores, Azul, Vermelho, Verde, Amarelo, Preto, Branco e Rosa)	ROLO C/ 50 METROS	50

Lote Nº. 30 – FAMÍLIA TERAPÊUTICA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
30.1	Família terapêutica (comum). família terapêutica branca/Composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô; Vovó; Papai; Mamãe; Bebê; Menina; Menino. Produto com certificação do INMETRO. Material:Madeira, Tecido e M.D.F	UND	05





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvca.gov.br

Página 47 de 190



30.2	Família terapêutica. Com portadores de necessidades especiais. Produto com certificação do INMETRO. . Material:Madeira, Tecido e M.D.F.	UND	05
------	--	-----	----

Lote Nº. 31 – JOGOS DIVERSOS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade Total
31.1	Baralho; de opaline com 54 cartas sendo: A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, J, Q, K, em todos os naipes; medindo, aproximadamente, 5,70cm x 9,00cm, copas e ouro (vermelho); paus e espada (preto) e 02 coringas, verso desenho padrão; em papel alta alvura 240 g/m ² , embalados em caixas plástica.	UND	20
31.2	Jogo da memória fabricado em madeira. Com no mínimo 24 peças. Caixa em madeira com dimensões mínimas de: 24x5x18cm. Jogo e tampa serigráfados com tecnologia ultravioleta ou similar.	UND	05
31.3	Jogo de dama com 24 peças em plástico e um tabuleiro em madeira medindo aproximadamente 25cm x 25cm	UND	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvca.gov.br

Página 48 de 190



31.4	Jogo Esportivo de Dominó com 28 peças confeccionado em Polietileno cor branca com pingos pretos medindo: 25 mm de altura x 50 mm de comprimento e 10 mm de espessura com selo do Inmetro.	UND	04
31.5	Jogo para montar (tipo lego), em plástico, atóxico, com 1.000 peças	UND	05
31.6	Quebra cabeça em MDF com 24 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Indicado para crianças a partir de 3 anos.	UND	10

LOTE N°. 32 – MATERIAL DE ARMARINHO: BARBANTE / LÃ / LINHA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
32.1	Barbante Algodão, 8 fios, cru, rolo de 250 gramas	ROLO	50
32.2	Barbante cru / nº4 / aprox. 915 metros / 100% algodão	ROLO	25
32.3	Barbante cru / nº6 / aprox. 610 metros / 100% algodão	ROLO	25
32.4	Lã matizada cores variadas – 40 gr	UND	600
32.5	Lã pacotes com 6 unidades cor amarela – 90 gr (cada novelo)	UND	200
32.6	Lã pacotes com 6 unidades cor azul claro – 90 gr (cada novelo)	UND	200
32.7	Lã pacotes com 6 unidades cor azul escuro – 90 gr (cada novelo)	UND	200





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br

Página 49 de 190



32.8	Lã pacotes com 6 unidades cor branco – 90 gr (cada novelo)	UND	200
32.9	Lã pacotes com 6 unidades cor lilás – 90 gr (cada novelo)	UND	200
32.10	Lã pacotes com 6 unidades cor rosa – 90 gr (cada novelo)	UND	200
32.11	Lã pacotes com 6 unidades cor verde – 90 gr (cada novelo)	UND	200
32.12	Lã pacotes com 6 unidades cor vermelho – 90 gr (cada novelo)	UND	200
32.13	Linha para tricô Novelo com 100 gr cores variadas	UND	500
32.14	Linha para costura reta cores variadas (tubo com 1.000 metros) 100% poliéster	UND	50
32.15	Linha para crochê / 100% algodão / mercerizada /embalagem com 1.000 metros nas cores: pretas, azul, vermelha, amarela e verde)	UND	50
32.16	Linha para ponto de cruz cor amarelo novelo pequeno com 40gr	UND	150
32.17	Linha para ponto de cruz cor azul novelo pequeno com 40gr	UND	150
32.18	Linha para ponto de cruz cor lilás novelo pequeno com 40gr	UND	150
32.19	Linha para ponto de cruz cor marrom novelo pequeno com 40gr	UND	150
32.20	Linha para ponto de cruz cor preto novelo pequeno com 40gr	UND	150

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br

Página 50 de 190



32.21	Linha para ponto de cruz cor rosa novelo pequeno com 40gr	UND	150
32.22	Linha para ponto de cruz cor verde novelo pequeno com 40gr	UND	150
32.23	Linha para ponto de cruz cor vermelha novelo pequeno com 40gr	UND	150
32.24	Linha para ponto de cruz Novelo com 40gr cores variadas	CX	500

LOTE N°. 33 – MATERIAL DE ARMARINHO: DIVERSOS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
33.1	Elásticos nº01 branco e/ou preto – peça com 10m	PEÇA	30
33.2	Fita de cetim 10 m x 10mm na cor azul	PEÇA	2.000
33.3	Fita de cetim 10 m x 10mm na cor rosa	PEÇA	2.000
33.4	Fita de cetim , 03mm, cores variadas – PEÇAS – rolo com 100 m	PEÇA	120
33.5	Fita de cetim , 07mm, cores variadas – PEÇAS – rolo com 100 m	PEÇA	120
33.6	Fita de cetim , 15mm, cores variadas – PEÇAS – rolo com 50 m	PEÇA	120
33.7	Fita de cetim , 22mm, cores variadas – PEÇAS – rolo com 100 m	PEÇA	120
33.8	Argolas e corrente para chaveiros em metal – Pacote com 100 unidades	PCT COM 100	200

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvca.ba.gov.br

Página 51 de 190



33.9	Fita métrica , plastificada, milimetrada, escala d= 0 a 150 cm, marcação numérica a cada 1 cm	UND	50
33.10	Velcro 20mm / peça com 25metros / cor branco	PEÇA COM 25M	30
33.11	Velcro 20mm / peça com 25metros / cor preto	PEÇA COM 25M	30
33.12	MASSA PARA BISCUIT , natural, em embalagem de 1 kg, cores variadas.	KG	50
33.13	Massa De Modelar , Com 12 Unidades, 180 gramas (caixa).	CX COM 12	75
33.14	Plumantesilicionizado , 100% Poliéster, Impermeável, Anti-alérgico, utilizado no enchimento de bonecas e bichos de pelúcia	Kg	40
33.15	Fio de Sisal tamanho 300/1 com 78 metros	ROLO	50
33.16	Fio de Sisal tamanho 500/2 com 50 metros	ROLO	50
33.17	Tesoura com ponta - cabo plástico formato anatômico e resistente - 21cm;	UND	93
33.18	TESOURA GRANDE USO GERAL SEM PONTA (aprox. 21,5cm).	UND	360
33.19	Telas para pintura artística 30 cm x 40 cm fabricado com tecido 100% algodão, textura fina com dupla impressão, seguindo um processo de pintura a mão que garante um acabamento único. Tela para pintura artística e preparada com um tratamento contra acidez e mofo.	UND	500
33.20	Telas para pintura artística 40 cm x 50 cm fabricado com tecido 100% algodão, textura fina com dupla impressão,	UND	350

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br

Página 52 de 190



	segundo um processo de pintura a mão que garante um acabamento único. Tela para pintura artística e preparada com um tratamento contra acidez e mofo.		
33.21	Telas para pintura artística 60 cm x 60 cm fabricado com tecido 100% algodão, textura fina com dupla impressão, segundo um processo de pintura a mão que garante um acabamento único. Tela para pintura artística e preparada com um tratamento contra acidez e mofo.	UND	350
33.22	Molde vazado para pintura em tecido, 14 x 14 cm, formatos diversos	UND	24
33.23	Molde vazado para pintura em tecido, 20x25 cm, formatos diversos	UND	24
33.24	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Amarela;	UND	345
33.25	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Azul;	UND	345
33.26	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: laranja		345
33.27	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Branca;	UND	345
33.28	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Preta;	UND	345
33.29	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Verde;	UND	345
33.30	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: marrom	UND	345
33.31	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: rosa	UND	345

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br

Página 53 de 190



33.32	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: roxa	UND	345
33.33	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Vermelha;	UND	345
33.34	Lápis para riscar tecido	UND	12

LOTE N°. 34 –OUTROS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
34.1	Nariz de palhaço (pacote com 50 unidades)	PCT	15
34.2	Olho móvel plástico / 10mm / sem pestana - pacote com 100	PCT	05
34.3	Olho móvel plástico / 12mm / sem pestana – pacote com 100	PCT	05
34.4	Olho móvel plástico / 6mm / sem pestana – pacote com 100	PCT	05
34.5	Palito de picolé em madeira (caixa contendo 10.000 unidades).	CX	05
34.6	Palito para algodão doce – 40 cm, madeira, roliço, embalagem com 100 unidades.	PCT	100
34.7	Palito para churrasco – 25 cm, madeira, roliço, embalagem com 50 unidades.	PCT	100
34.8	Pregadores de varal – com 12 unidades	PCT	360





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 54 de 190



34.9	Kit de réplica de alimentos (Conjunto com representação de alimentos variados (frutas, verduras, cereais, ovos, feijões, bolos, doces, salgados) material: poliuretano expandido – PU ou Biscuit, ou embrorrachado, ou feltro ou espuma. Medidas: variável entre 6 a 20 cm	KIT	09
------	---	-----	----

LOTE N°. 35 –TECIDOS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
35.1	Tecido de Chita (estampas variadas)	KG	45
35.2	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. AMARELO.	METRO	90
35.3	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. AZUL.	METRO	90
35.4	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. BRANCO.	METRO	90
35.5	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com	METRO	90

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 55 de 190



	corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um felpo com alta solidez a luz e fricção. LARANJA		
35.6	Tecido Felpo - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um felpo com alta solidez a luz e fricção. MARROM	METRO	90
35.7	Tecido Felpo - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um felpo com alta solidez a luz e fricção. PRETO.	METRO	90
35.8	Tecido Felpo - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um felpo com alta solidez a luz e fricção. ROSA.	METRO	90
35.9	Tecido Felpo - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um felpo com alta solidez a luz e fricção. VERDE.	METRO	90
35.10	Tecido Felpo - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um felpo com alta solidez a luz e fricção. VERMELHO.	METRO	10
35.11	Tecido Felpo - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingidas com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um felpo com alta solidez a luz e fricção. ESTAMPADO	METRO	80

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 56 de 190



LOTE N°. 36 – KIT PARA PINTURA FACIAL / TINTA MAQUIAGEM PARA PALHAÇO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
36.1	Kit para pintura fácil - pintura facial - pacote contendo 06 potes de tinta com 15ml cada + pincel + gliter pó)	KIT	200
36.2	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor amarela	UND	24
36.3	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor azul	UND	24
36.4	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor branca	UND	24
36.5	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor preta	UND	24
36.6	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor rosa	UND	24
36.7	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor vermelho	UND	24
36.8	Lápis para pintura de olhos , na cor preta	UND	24

LOTE N°. 37 – RÉGUA / TINTA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
37.1	RÉGUA PLÁSTICA transparente graduada e biselada - 30cm	UND	500

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 57 de 190



37.2	Tinta Guache - 250ml - Cor: Amarela;	UND	200
37.3	Tinta Guache - 250ml - Cor: Azul;	UND	200
37.4	Tinta Guache - 250ml - Cor: Branca;	UND	200
37.5	Tinta Guache - 250ml - Cor: Preta;	UND	200
37.6	Tinta Guache - 250ml - Cor: Verde;	UND	200
37.7	Tinta Guache - 250ml - Cor: Vermelha;	UND	200
37.8	Tinta para Carimbo - 40 ml - Cor: Azul;	UND	50
37.9	Tinta para Carimbo - 40 ml - Cor: Preta;	UND	180
37.10	Tinta para Carimbo - 40 ml - Cor: Vermelha;	UND	180
37.11	Tinta para recarregar marcador de quadro branco – Cor Vermelha, 5,5 ml	UND	55
37.12	Tinta para recarregar marcador de quadro branco - Cor azul, 5,5 ml	UND	55
37.13	Tinta para recarregar marcador de quadro branco - Cor preta, 5,5 ml	UND	55

LOTE N°. 38 –TINTA ACRÍLICA / TINTA ALTO RELEVO / TINTA SPRAY

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvvc.ba.gov.br

Página 58 de 190



38.1	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor amarela	UND	300
38.2	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor azul	UND	300
38.3	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor branca	UND	300
38.4	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor verde	UND	300
38.5	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor vermelha	UND	300
38.6	Tinta acrílica , bisnaga 37 ml cor amarelo.	UND	300
38.7	Tinta acrílica , bisnaga 37 ml cor azul.	UND	300
38.8	Tinta acrílica , bisnaga 37 ml cor branco.	UND	300
38.9	Tinta acrílica , bisnaga 37 ml cor verde.	UND	300
38.10	Tinta acrílica , bisnaga 37 ml cor vermelho.	UND	300
38.11	Tinta alto relevo para tecido - cor amarela, 35 ml.	UND	300
38.12	Tinta alto relevo para tecido - cor azul, 35 ml.	UND	300
38.13	Tinta alto relevo para tecido - cor branco, 35 ml.	UND	300
38.14	Tinta alto relevo para tecido - cor verde, 35 ml.	UND	300

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 59 de 190



38.15	Tinta alto relevo para tecido - cor vermelha, 35 ml .	UND	300
38.16	Tinta PVA para artesanato 250 ml azul	UND	300
38.17	Tinta PVA para artesanato 250 ml branco	UND	300
38.18	Tinta PVA para artesanato 250 ml preto	UND	300
38.19	Tinta PVA para artesanato 250 ml verde	UND	300
38.20	Tinta PVA para artesanato 250 ml vermelho	UND	300
38.21	TINTA SPRAY 200 gr - AMARELO	UND	100
38.22	TINTA SPRAY 200 gr - AZUL	UND	100
38.23	TINTA SPRAY 200 gr - BRANCO	UND	100
38.24	TINTA SPRAY 200 gr - DOURADO	UND	100
38.25	TINTA SPRAY 200 gr - LARANJA	UND	100
38.26	TINTA SPRAY 200 gr - PRATA	UND	100
38.27	TINTA SPRAY 200 gr - PRETO	UND	100
38.28	TINTA SPRAY 200 gr - ROSA	UND	100

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 60 de 190



38.29	TINTA SPRAY 200 gr - VERDE	UND	100
38.30	TINTA SPRAY 200 gr - VERMELHO	UND	100

LOTE N°. 39 –LIXA / MANTA / ARAME / PARAFUSO / TINTA A BASE D’ÁGUA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
39.1	Lixa D`agua P100, folha 225x275 mm	UND	200
39.2	Lixa D`agua P80, folha 225x275 mm	UND	200
39.3	Manta acrílica 80 gr	M	100
39.4	Manta acrílica poly 100gr / 1,50 m larg. / colante	M	100
39.5	Rolo de arame galvanizado finíssimo / flexível / rolo com 10 metros	ROLO COM 10M	100
39.6	Parafuso gancho em metal tamanho 17 x 40mm	UND	200
39.7	Parafuso gancho em metal tamanho 17 x 60mm	UND	200
39.8	Tintas a base d’água , cores amarela.	UND	300
39.9	Tintas a base d’água , cores azul.	UND	300
39.10	Tintas a base d’água , cores branca.	UND	300

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br

Página 61 de 190



39.11	Tintas a base d'água , cores laranja.	UND	300
39.12	Tintas a base d'água , cores marrom.	UND	300
39.13	Tintas a base d'água , cores preta.	UND	300
39.14	Tintas a base d'água , cores rosa.	UND	300
39.15	Tintas a base d'água , cores roxo.	UND	300
39.16	Tintas a base d'água , cores verde.	UND	300
39.17	Tintas a base d'água , cores vermelha.	UND	300

LOTE N°. 40 – PINCÉIS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Quantidade
40.1	Pincéis 1ª qualidade de pêlo n° 0	UND	40
40.2	Pincéis 1ª qualidade de pêlo n° 2	UND	40
40.3	Pincéis 1ª qualidade de pêlo n° 4	UND	40
40.4	Pincéis 1ª qualidade de pêlo n° 6	UND	40
40.5	Pincéis 1ª qualidade de pêlo n° 8	UND	40

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 62 de 190



40.6	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 10	UND	40
40.7	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 12	UND	40
40.8	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 14	UND	40
40.9	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 16	UND	40
40.10	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 18	UND	40
40.11	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 20	UND	40
40.12	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 22	UND	40
40.13	Pincéis cerda chato 456/10. Com cerdas, cabo longo em madeira, virola de alumínio polido e formato chato, tamanho 10.	UND	30
40.14	Pincéis cerda chato 456/18 com cerdas cabo longo em madeira, virola de alumínio polido e formato chato, tamanho 18	UND	30
40.15	Pincéis cerda chato 456/24. Com cerdas, cabo longo em madeira, virola de alumínio polido e formato chato, tamanho 24.	UND	30
40.16	Pincel para pintura - tipo: escova da aquarela - material do cabelo: cerda - material do punho: madeira	UND	30
40.17	Pincel tipo broixinha de cerda gris com cabo curto natural, em formato redondo. Tamanho 00	UND	30

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 63 de 190



40.18	Pincel tipo broixinha de cerda gris com cabo curto natural, em formato redondo. Tamanho 2	UND	30
40.19	Pincel tipo broixinha de cerda gris com cabo curto natural, em formato redondo. Tamanho 6	UND	30

LOTE N°. 41 – QUADRO BRANCO

41.1	Quadro Branco - Moldura de alumínio anodizado natural fosco com 18mm de vista e 15mm de espessura. Base do quadro em aglomerado natural 12mm e fundo anti-umidade - Tamanho: 1,50x1,20;	UND	20
------	--	-----	----

- 1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE N°. 01 – ALFINETE / ALMOFADA PARA CARIMBO / APONTADOR

Item	Descrição Do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
1.1	Alfinete com cabeça plástica redonda, Fabricado Em Metal, Com Tratamento Superficial Niquelado. Caixa com 50 Unidades, Comprimento Total De Aproximadamente 17mm. Cores Sortidas	CX	02	30	30
1.2	Alfinete niquelado nº 29 / embalagem de 50g	CX	01	08	08
1.3	Almofada para carimbo com a tampa plástica n.3. Cor Azul.Dimensões.Medida 6,7 x 11,0 cm.	UND	05	50	50
1.4	Almofada para carimbo com a tampa plástica n.3.	UND	05	100	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 64 de 190



	Cor Preta. Dimensões. Medida 6,7 x 11,0 cm.				
1.5	Apontador de Lápis - Material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	UND	50	1.600	1.600

LOTE N°. 02 – ARQUIVO MORTO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade e Total
2.1	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Amarela	UND	10	1.000	1.000
2.2	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Azul	UND	10	2.000	2.000
2.3	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Cinza	UND	10	500	500

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 65 de 190



2.4	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Preta	UND	10	500	500
2.5	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Verde	UND	10	500	500
2.6	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Vermelha	UND	10	500	500

LOTE 03 - BORRACHA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
3.1	BORRACHA BRANCA 40 - macia - não mancha o papel - tamanho 33mm x 20mm x 07mm - cx com 40 unidades	CX	05	100	100
3.2	BORRACHA BRANCA PONTEIRA P/LÁPIS C/50 - Descrição. Cx C/50 Unidades	CX	05	50	50

LOTE 04 – BOLA DE SOPRAR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 66 de 190



4.1	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: amarela. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	150	150
4.2	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: azul. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	200	200
4.3	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: branca. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	110	110
4.4	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: coloridas. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	210	210
4.5	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: preta. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	10	10
4.6	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: rosa. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	110	110
4.7	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: verde. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	110	110
4.8	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: vermelha. Pct. Com 50 unidades. Redondo	PCT C/ 50 UND	05	110	110
4.9	Bomba de ar para inflar bexiga	UND	01	15	15

LOTE N°. 05 – CADERNO / CANETAS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
5.1	CADERNO ESPIRAL - capa dura 96 folhas pautadas 01 matéria. dimensões: 140mm x 200mm	UND	05	1.200	1.200
5.2	CANETA ESFEROGRÁFICA cor azul ponta 0.7 (escrita fina)ponta	UND	100	20.000	20.000

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 67 de 190



	metálica com grip confortável				
5.3	CANETA ESFEROGRÁFICA cor preta ponta 0.7 (escrita fina)ponta metálica com grip confortável	UND	50	10.000	10.000
5.4	CANETA ESFEROGRÁFICA cor vermelha ponta 0.7 (escrita fina)ponta metálica com grip confortável	UND	50	5.000	5.000
5.5	CANETA PARA MARCAR CD/DVD ponta fina 1.0 categoria : canetas p/ cds modelo: ponta fina 1.0 - cor: azul	UND	02	100	100
5.6	CANETA PARA MARCAR CD/DVD ponta fina 1.0 categoria : canetas p/ cds modelo: ponta fina 1.0 - cor: preta	UND	02	100	100
5.7	CANETA CORRETIVA - proporciona correções precisas com o máximo de controle, líquido é liberado ao pressionar o corpo, contém 8 ml de corretivo à base de solvente. tipo:caneta; características: atóxico	UND	02	100	100
5.8	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor azul escuro	UND	01	20	20
5.9	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor branca	UND	01	10	10
5.10	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor dourada	UND	01	10	10

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 68 de 190



5.11	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor prata	UND	01	10	10
5.12	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor preta	UND	01	10	10
5.13	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor verde	UND	01	10	10
5.14	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor vermelha	UND	01	10	10

LOTE N°. 06 - CALCULADORA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
6.1	CALCULADORA com teclado e dígitos em tamanho grande que possibilitam a execução das quatro operações matemáticas, raiz quadrada, porcentagem.	UND	02	17	17
6.2	CALCULADORA de bolso pequena com 8 dígitos	UND	05	400	400

LOTE N°. 07-CARTOLINA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
7.1	CARTOLINA COMUM 50X66,120GR. Cor:BRANCA;	UND	50	1.000	1.000
7.2	CARTOLINAS COLORIDAS (AZUL, PRETA, AMARELA, ROSA, VERMELHA, VERDE, MARRON, LARANJA E BRANCA) - 50 X 66, 120GR	UND	50	1.450	1.450

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 69 de 190



LOTE N°. 08 - CLASSIFICADOR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
8.1	Classificador com elástico - cores variadas – fino – peça com 10m	UND	20	2.000	2.000
8.2	Classificador com elástico (pasta ofício) 20mm polionda	UND	20	2.000	2.000
8.3	Classificador com elástico (pasta ofício) 40mm polionda	UND	20	2.000	2.000
8.4	Classificador com elástico (pasta ofício) 60mm polionda	UND	20	2.000	2.000
8.5	Classificador Plástico com grampo, clip plástico. Cor:Branca;	UND	10	300	300

LOTE N°. 09 - CLIPS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
9.1	CLIPS METÁLICOS Nº 2/0. Caixa Com 100 Unidades	CX C/ 100	20	1.000	1.000
9.2	CLIPS METÁLICOS Nº 3/0. Caixa Com 50 Unidades	CX C/ 50	20	1.000	1.000
9.3	CLIPS METÁLICOS Nº 4/0. Caixa Com 100 Unidades	CX C/ 50	20	1.000	1.000
9.4	CLIPS METÁLICOS Nº 6/0. Caixa Com 100 Unidades	CX C/ 50	20	1.000	1.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 70 de 190



9.5	CLIPS METÁLICOS Nº 8/0. Caixa Com 100 Unidades;	CX C/ 100	10	500	500
-----	--	-----------	----	-----	-----

LOTE N°. 10 – COLAS/CORRETIVO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
10.1	Cola branca 1 kg lavável	UND	01	10	10
10.2	Cola cascorez , embalagem de 500 gramas, adesivo a base de PVA.	UND	05	100	100
10.3	Cola permanente para tecido	UND	01	24	24
10.4	Cola branca escolar, composição resina sintética cor branca, aplicação papel, tipotubo, atóxico. Capacidade 90 gramas	UND	20	1.000	1.000
10.5	COLA EM BASTÃO - Solúvel em Água, Atóxica - 40grs;	UND	01	20	20
10.6	Cola , composição cianacrilato, cor incolor, aplicação vidro, borracha ,plástico, pvc ,metal, acrílico, náilon, características adicionais gel, tipo instantânea. Cola instantânea 3g	UND	10	500	500
10.7	CORRETIVO LÍQUIDO - Secagem Rápida, a Base de Água, não Toxicos - 18ml;	UND	20	1.500	1.500

LOTE N°. 11 – CANETA HIDROCOR / LÁPIS / GIZ DE CERA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 71 de 190



Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
11.1	Canetas Hidrocor com cores vivas, pontas macias e duráveis. Material lavável e atóxico. Caixa com 24 cores;	CX C/ 24 UND	05	200	200
11.2	Lapis de Cor - Grande - Ponta ultra resistente - Corpo sextavado - Mina macia e fácil de apontar - Cores vivas e intensas - 12 cores;	CX C/ 12 UND	05	490	490
11.3	Lápis de cor , tamanho grande, acondicionado em caixa com 24 (vinte e quatro) unidades, 1ª qualidade	CX C/ 24 UND	01	90	90
11.4	Lápis Grafite Preto nº 2 Redondo - sem Borracha;	UND	100	10.000	10.000
11.5	Giz de Cera - Medida: 8 cm (altura) - Formato: redondo - Modelo: fino - Caixa com 12 Unidades;	CX C/ 12 UND	20	1.070	1.070
11.6	Giz de Cera - Medida: 8 cm (altura) - Formato: redondo - Modelo: jumbo (grosso)- Caixa com 06 Unidades;	CX C/ 06 UND	01	20	20

LOTE N°. 12 – ELÁSTICO / ESTILETE / EXTRATOR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 72 de 190



12.1	Elástico. Modelo: número 18, elásticos, alta qualidade, resistência e durabilidade. Composição: borracha natural. Pct de 500 GR	PACOTE	10	550	550
12.2	ESTILETE RETRÁTIL - Estilete Retrátil 18mm - Corpo Injetado, Lâmina Fabricada Em Aço Carbono Temperado, Dispositivo Para Travar A Lâmina	UND	02	50	50
12.3	EXTRATOR DE GRAMPO - tipo espátula niquelado. dimensões: dimensões aproximadas do produto: 14,5cm	UND	10	500	500

LOTE N°. 13 – ENVELOPE / ETIQUETA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
13.1	Envelope branco tamanho carta. 114x162. Sem CEP – Caixa com 100 unidades	CX	01	20	20
13.2	Envelope branco tamanho meio ofício. Saco 17x25 – Caixa com 100 unidades	CX	01	30	30
13.3	Envelope branco tamanho ofício. 24x34. Saco – Caixa com 100 unidades	CX	01	20	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvca.gov.br

Página 73 de 190



13.4	Envelope Kraft (pardo) tamanho meio ofício. 18x25 – Caixa com 100 unidades	CX	01	15	15
13.5	Envelope Kraft (pardo) tamanho ofício. 24x34 – Caixa com 100 unidades	CX	01	20	20
13.6	Etiqueta adesivas - cor branca, 10 etiquetas por folha, tam. 101,6x50,8 - caixa c/ 100 folhas	PCT C/ 100 UND	05	200	200
13.7	Etiqueta adesivas - cor branca, 65 etiquetas por folha tam. 38,1 X 21,2 mm - caixa c/ 100 folhas	PCT C/ 100 UND	05	200	200

LOTE N°14 – FITA ADESIVA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
14.1	Fita Adesiva colorida 10m X 12mm - Cor: Preta;	UND	01	12	12
14.2	Fita Adesiva colorida 10m X 12mm - Cor: verde;	UND	01	12	12
14.3	Fita Adesiva colorida 10m X 12mm - Cor: Vermelha;	UND	01	12	12
14.4	Fita Adesiva colorida 30m X 12mm - Cor: Amarela;	UND	03	36	36
14.5	Fita Adesiva colorida 30m X 12mm - Cor: Azul;	UND	03	30	30

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 74 de 190



14.6	Fita adesiva em papel kraft rolo medindo 50mm x 50m	UND	10	500	500
14.7	Fita Adesiva Transparente - Tamanho: 12x50;	UND	10	500	500
14.8	Fita Adesiva Transparente 50mm x 50m	UND	10	500	500

LOTE N°. 15 – GRAMPEADOR / GRAMPO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
15.1	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE 26/6 - cor: preto. pintura epóxi (liquida). apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. dimensões: 163x40x54mm. capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m2. base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. estojo de alojamento doa grampos em chapa de aço. capacidade de carga de um pente	UND	10	500	500

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 75 de 190



	de 208 grampos 26/6. utiliza grampos 24/6 e 26/6				
15.2	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/6;	CX C/ 5000	01	20	20
15.3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6;	CX C/ 5000	50	1.000	1.000
15.4	Grampo trilho plástico branco p/300fls 75gr	CX C/ 50 UND	05	100	100
15.5	Grampo trilho plástico branco p/600fls 75gr	CX C/ 50 UND	05	100	100

LOTE N°. 16 – LIVRO ATA /LIVRO PROTOCOLO / LIVRO PONTO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidad e Total
16.1	LIVRO ATA 50 FOLHAS - material: papel offset 56g/m ² - capa dura - folhas brancas pautadas - folhas numeradas - dimensões: dimensões aproximadas do produto: 30 x 20cm (cxl)	UND	01	30	30
16.2	LIVRO ATA 100 FOLHAS - material: papel offset 56g/m ² - capa dura - folhas brancas pautadas - folhas numeradas - dimensões: dimensões aproximadas do produto: 30 x 20cm (cxl)	UND	10	500	500

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 76 de 190



16.3	LIVRO ATA 200 FOLHAS - material: papel offset 56g/m ² - capa dura - folhas brancas pautadas - folhas numeradas - dimensões: dimensões aproximadas do produto: 30 x 20cm (cxl)	UND	10	500	500
16.4	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - capa dura - com 50 folhas - tamanho 160mm x 220mm	UND	01	10	10
16.5	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - capa dura - com 100 folhas - tamanho 160mm x 220mm	UND	10	200	200
16.6	LIVRO DE PONTO 100 fls, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 56gr/m ² , formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm.	UND	05	100	100

LOTE N°. 17 - MARCADOR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
17.1	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta macia - com facilidade para apagar - com ponta de acrílico 6.0	UND	50	1.000	1.000

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 77 de 190



	mm - com espessura de escrita 2.3 mm - com peso: 310g - cor: azul				
17.2	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta macia - com facilidade para apagar - com ponta de acrílico 6.0 mm - com espessura de escrita 2.3 mm - com peso: 310g - cor: preta	UND	20	500	500
17.3	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta macia - com facilidade para apagar - com ponta de acrílico 6.0 mm - com espessura de escrita 2.3 mm - com peso: 310g - cor: vermelha	UND	20	500	500
17.4	Marcador para quadro branco - recarregável - Cor Azul	UND	05	50	50
17.5	Marcador para quadro branco - recarregável - Cor Preta	UND	05	50	50
17.6	Marcador de texto; fluorescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cor: amarelo.	UND	50	1.000	1.000
17.7	Marcador de texto; fluorescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cor: verde.	UND	50	1.000	1.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 78 de 190



LOTE N°. 18 – PISTOLA PARA COLA QUENTE / REFIL PARA COLA QUENTE

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
18.1	Pistola para cola quente - Corpo injetado em plástico. Ponta metálica. Bi-volt automático. Acompanha 2 bastões de cola de silicone. Potência: 10 Watts – TAMANHO PEQUENO	UND	01	30	30
18.2	Pistola para cola quente - Corpo injetado em plástico. Ponta metálica. Bi-volt automático. Acompanha 2 bastões de cola de silicone. Potência: 10 Watts – TAMANHO GRANDE	UND	01	30	30
18.3	Refil/bastão cola quente (fino)	UND	10	600	600
18.4	Refil/bastão de cola quente (grosso)	UND	10	600	600

LOTE N°. 19 – ORGANIZADOR DE MESA / CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
19.1	Organizador de Mesa - Porta: Clips, Lápis e Notas de Papel - Ideal para escritórios e mesas.- Em Acrílico - Cor: Fumê;	UND	01	20	20

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 79 de 190



19.2	Caixa para Correspondência, Tripla, Fixa, na Cristal,18 x 26,5 x 37,4 cm	UND	01	20	20
------	---	-----	----	----	----

LOTE N°. 20 – PAPEL A4

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
20.1	Papel A4 branco, 75g/m ² , 210 x 297 mm, 500 fls, p/ uso profissional -caixas com 10 resmas de 500 folhas.	CX C/ 10 RESMAS	10	1.500	1.500

LOTE N°. 21 – PAPEL CAMURÇA/PAPEL CARTÃO/PAPEL DE PRESENTE

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
21.1	Papel camurça tamanho 40 x 60cm (cores variadas)	PACOTE COM 25	10	100	100
21.2	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades Cor: vermelho	PACOTE COM 25	10	100	100
21.3	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: verde	PACOTE COM 25	10	100	100
21.4	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: amarelo	PACOTE COM 25	10	100	100
21.5	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: azul	PACOTE COM 25	10	100	100
21.6	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: branco	PACOTE COM 25	10	100	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 80 de 190



21.7	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: preto	PACOTE COM 25	10	100	100
21.8	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: rosa	PACOTE COM 25	10	100	100
21.9	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: amarelo.	UND	10	500	500
21.10	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: azul.	UND	10	500	500
21.11	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: branco.	UND	10	500	500
21.12	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: verde.	UND	10	500	500
21.13	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: vermelho.	UND	10	500	500
21.14	Folha de Papel de Presente tamanho 69 x 100 cm, estampas sortidas. Caixa com 24 unidades	CAIXA COM 24	01	240	240

LOTE N°. 22 – PAPEL CARBONO/PAPEL CONTACT / PAPEL DE SEDA/PAPEL CREPON

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
22.1	Papel Carbono - Película de poliéster com camada de carbono -Tinta auto regenerativa - Tamanho A4 (210mm x 297mm) Pacote com 100 Unidades - Cor: Preta;	PACOTE COM 100 UND	01	100	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvvc.ba.gov.br

Página 81 de 190



22.2	Papel Contact Branco - Rolo 10mt x 45cm;	UND	01	25	25
22.3	Papel Contact Transparente - Rolo 10mt x 45cm;	UND	01	70	70
22.4	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor amarela	UND	10	100	100
22.5	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor azul	UND	10	100	100
22.6	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor branca	UND	10	100	100
22.7	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor preto	UND	10	100	100
22.8	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor rosa	UND	10	100	100
22.9	Papel de seda , tam – 48 x 60 cm. Cor: verde	UND	10	100	100
22.10	Papel de seda , tam – 48 x 60 cm. Cor: vermelho	UND	10	100	100
22.11	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: amarelo	UND	10	150	150
22.12	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: azul	UND	10	150	150
22.13	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: branco	UND	10	150	150
22.14	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: preto	UND	10	150	150
22.15	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: rosa	UND	10	150	150

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvca.gov.br

Página 82 de 190



22.16	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: verde	UND	10	150	150
22.17	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: vermelho	UND	10	150	150

LOTE N°. 23 – PAPEL COUCHÊ / PAPEL MADEIRA / PAPEL METRO / PAPEL SULFITE / PAPEL FLIP CHART

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
23.1	Papel Couchê - Formato: A4 (210 x 297 mm) - Gramatura: 180g/m ² - Caixa com 50 folhas.	CX C/ 50 FOLHAS	01	06	06
23.2	Papel madeira 1,20 15KG - 150MT.	UND	01	50	50
23.3	Papel metro branco, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. rolo de 100 metros.	UND	01	50	50
23.4	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4) cor amarelo. Pct com 100 UNIDADE.	UND	01	300	300
23.5	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (a4) cor azul. Pct com 100 UNIDADE.	UND	01	300	300
23.6	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (a4) cor rosa. Pct com 100 UNIDADE.;	UND	01	300	300
23.7	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (a4) cor verde. Pct com 100 UNIDADE.)	UND	01	300	300

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 83 de 190



23.8	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (a4) cores variadas . Pct com 100 UNIDADE.	UND	01	300	300
23.9	BLOCOS DE PAPEL PARA FLIP CHART - Blocos de papel branco, liso, para uso em cavaletes - (58 X 76CM)- 50 FLS;	PCT COM 50 FOLHAS	01	20	20

LOTE N°. 24 –EMBORRACHADO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
24.1	Folha de emborrachado E.VA. 40x48 – 1,5mm - cor branca	UND	10	200	200
24.2	Folha de emborrachado E.VA. 40x48 – 1,5mm - cor preta	UND	10	200	200
24.3	Folha de emborrachado E.VA. 40x48 – 1,5mm - diversas cores	UND	10	2.700	2.700
24.4	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor amarelo tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550
24.5	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor azul tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550
24.6	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor laranja tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 84 de 190



24.7	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor rosa tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550
24.8	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor roxa tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550
24.9	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor verde tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550
24.10	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor vermelho tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550
24.11	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor VERMELHA	UND	10	300	300
24.12	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor VERDE	UND	10	300	300
24.13	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor AMARELA	UND	10	300	300

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 85 de 190



24.14	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor AZUL	UND	10	300	300
24.15	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor BRANCA	UND	10	300	300
24.16	Folha de emborrachado EVA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura - cor verde	UND	10	600	600
24.17	Folha de emborrachado EVA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura - cor amarela	UND	10	600	600
24.18	Folha de emborrachado EVA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura - cor azul	UND	10	600	600
24.19	Folha de emborrachado EVA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura - cor branca	UND	10	600	600

LOTE N°. 25 – PASTAS / PLÁSTICO PARA PASTA / VISOR PARA PASTA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 86 de 190



Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
25.1	Pasta AZ lombo largo - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	50	2.000	2.000
25.2	Pasta catálogo ofício com 50 envelopes visor 245 x 335mm preta	UND	10	500	500
25.3	Pasta de trilho (pasta com grampo trilho plástico 112s ofício) - transparente	UND	10	1.000	1.000
25.4	Pasta Sanfonada A/4 - Formato: 250x60x330mm - Cor: Transparente;	UND	01	50	50
25.5	Pasta suspensa marmorizada e plastificada marrom - Pacote com 50 pastas de 220 Gramas com haste plástica - Tamanho: 360 x 240 - Cor: Kraft;	PCT C/ 50 UND	05	164	164
25.6	Pasta suspensa plástica cristal transparente com grampo trilho.	UND	100	10.000	10.000

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 87 de 190



	Dimensões: 340 x 245 x 03 mm (para folha A4)				
25.7	Plástico perfurado para pasta catálogo, tamanho ofício;	UND	10	200	200
25.8	Visor para pasta suspensa - visor cristal para pasta suspensa, pacote com 50 unidades de primeira qualidade	PCT COM 50 UND	01	50	50
25.9	Conjunto de 12 Divisórias com visor para identificação, tamanho A4 e furação universal. Serve para todos os tipos de arquivos com ferragem de 2, 3 e 4 argolas. Feito com polipropileno de alta resistência e transparência. 100% reciclável. Não adere ao impresso. Acompanha índices coloridos personalizáveis para identificação. Medidas: 230x295mm.	PCT COM 12	01	10	10

LOTE N°. 26 – PERCEVEJO/PERFURADOR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
26.1	PERCERVEJO COLORIDO - cabeça em plástico e corpo de ferro - caixa com 100	CX C/ 100	10	150	150

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvca.gov.br

Página 88 de 190



	unidades				
26.2	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 50 folhas de papéis de uma só vez, com margeador de metal.	UND	10	500	500
26.3	Perfurador profissional para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar até 300 folhas de papéis de uma só vez, com margeador de metal.	UND	01	20	20

LOTE N°. 27 – PINCEL ATÔMICO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
27.1	PINCEL ATÔMICO - ponta de feltro - tinta à base de álcool - cor: azul	UND	10	500	500

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 89 de 190



27.2	PINCEL ATÔMICO - ponta de feltro - tinta à base de álcool - cor: preto	UND	50	1.000	1.000
27.3	PINCEL ATÔMICO - ponta de feltro - tinta à base de álcool - cor: vermelha	UND	50	1.000	1.000
27.4	PINCEL ATÔMICO - ponta de feltro - tinta à base de álcool - cor: verde	UND	50	1.000	1.000

LOTE N°. 28 –PRANCHETAS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
28.1	Prancheta Acrílico - Cor: Cristal - Tamanho: ofício (OF) - Dimensão: Largura: 24 cm - Altura: 1 cm - Comprimento: 34 cm - Peso: 0,300 kg.	UND	50	1.000	1.000
28.2	Prancheta MADEIRA - Tamanho: ofício (OF) - Dimensão: Largura: 25 cm - Altura: 1 cm - Comprimento: 35 cm	UND	50	1.000	1.000

LOTE N°. 29 - PRENDEDOR DE PAPEL / TNT

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
29.1	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto - Tamanho: 15mm;	CX C/ 12 UND	01	50	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvb.ba.gov.br

Página 90 de 190



29.2	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto - Tamanho: 19mm;	CX C/ 12 UND	01	50	50
29.3	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto - Tamanho: 25mm;	CX C/ 12 UND	01	50	50
29.4	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto - Tamanho: 32mm;	CX C/ 12 UND	01	50	50
29.5	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto - Tamanho: 41mm;	CX C/ 12 UND	01	50	50
29.6	Tecido Não Tecido (TNT) 1,40m de Largura, Rolo com 50 Metros - (Nas Cores, Azul, Vermelho, Verde, Amarelo, Preto, Branco e Rosa)	ROLO C/ 50 METROS	01	50	50

Lote Nº. 30 – FAMÍLIA TERAPÊUTICA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 91 de 190



Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
30.1	Família terapêutica (comum). família terapêutica branca/Composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô; Vovó; Papai; Mamãe; Bebê; Menina; Menino. Produto com certificação do INMETRO. Material:Madeira, Tecido e M.D.F	UND	01	05	05
30.2	Família terapêutica. Com portadores de necessidades especiais. Produto com certificação do INMETRO. Material:Madeira, Tecido e M.D.F.	UND	01	05	05

Lote Nº. 31 – JOGOS DIVERSOS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
31.1	Baralho; de opaline com 54 cartas sendo: A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, J, Q, K, em todos os naipes; medindo, aproximadamente, 5,70cm x 9,00cm, copas	UND	01	20	20

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 92 de 190



	e ouro (vermelho); paus e espada (preto) e 02 coringas, verso desenho padrão; em papel alta alvura 240 g/m2, embalados em caixas plástica.				
31.2	Jogo da memória fabricado em madeira. Com no mínimo 24 peças. Caixa em madeira com dimensões mínimas de: 24x5x18cm. Jogo e tampa serigrafados com tecnologia ultravioleta ou similar.	UND	01	05	05
31.3	Jogo de dama com 24 peças em plástico e um tabuleiro em madeira medindo aproximadamente 25cm x 25cm	UND	01	03	03
31.4	Jogo Esportivo de Dominó com 28 peças confeccionado em Polietileno cor branca com pingos pretos medindo: 25 mm de altura x 50 mm de comprimento e 10 mm de espessura com selo do Inmetro.	UND	01	04	04
31.5	Jogo para montar (tipo lego), em plástico, atóxico, com 1.000 peças	UND	01	05	05
31.6	Quebra cabeça em MDF com 24 peças. Acondicionado em	UND	01	10	10

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 93 de 190



	caixa de madeira. Indicado para crianças a partir de 3 anos.				
--	---	--	--	--	--

LOTE N°. 32 – MATERIAL DE ARMARINHO: BARBANTE / LÃ / LINHA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
32.1	Barbante Algodão, 8 fios, cru, rolo de 250 gramas	ROLO	02	50	50
32.2	Barbante cru / nº4 / aprox. 915 metros / 100% algodão	ROLO	01	25	25
32.3	Barbante cru / nº6 / aprox. 610 metros / 100% algodão	ROLO	01	25	25
32.4	Lã matizada cores variadas – 40 gr	UND	20	600	600
32.5	Lã pacotes com 6 unidades cor amarela – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.6	Lã pacotes com 6 unidades cor azul claro – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.7	Lã pacotes com 6 unidades cor azul escuro – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.8	Lã pacotes com 6 unidades cor branco – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.9	Lã pacotes com 6 unidades cor lilás – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 94 de 190



32.10	Lã pacotes com 6 unidades cor rosa – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.11	Lã pacotes com 6 unidades cor verde – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.12	Lã pacotes com 6 unidades cor vermelho – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.13	Linha para tricô Novelo com 100 gr cores variadas	UND	20	500	500
32.14	Linha para costura reta cores variadas (tubo com 1.000 metros) 100% poliéster	UND	01	50	50
32.15	Linha para crochê / 100% algodão / mercerizada /embalagem com 1.000 metros nas cores: pretas, azul, vermelha, amarela e verde)	UND	01	50	50
32.16	Linha para ponto de cruz cor amarelo novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.17	Linha para ponto de cruz cor azul novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.18	Linha para ponto de cruz cor lilás novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.19	Linha para ponto de cruz cor marrom novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.20	Linha para ponto de cruz cor preto novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 95 de 190



32.21	Linha para ponto de cruz cor rosa novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.22	Linha para ponto de cruz cor verde novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.23	Linha para ponto de cruz cor vermelha novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.24	Linha para ponto de cruz Novelo com 40gr cores variadas	CX	20	500	500

LOTE N°. 33 – MATERIAL DE ARMARINHO: DIVERSOS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
33.1	Elásticos nº01 branco e/ou preto	PEÇA	01	30	30
33.2	Fita de cetim 10 m x 10mm na cor azul	PEÇA	30	2.000	2.000
33.3	Fita de cetim 10 m x 10mm na cor rosa	PEÇA	30	2.000	2.000
33.4	Fita de cetim , 03mm, cores variadas – PEÇAS – rolo com 100 m	PEÇA	05	120	120
33.5	Fita de cetim , 07mm, cores variadas – PEÇAS – rolo com 100 m	PEÇA	05	120	120
33.6	Fita de cetim , 15mm, cores variadas – PEÇAS – rolo com 50 m	PEÇA	05	120	120
33.7	Fita de cetim , 22mm, cores variadas – PEÇAS – rolo com 100 m	PEÇA	05	120	120

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 96 de 190



33.8	Argolas e corrente para chaveiros em metal – pacotes com 100 unidades	PCT com 100	02	200	200
33.9	Fita métrica , plastificada, milimetrada, escala de 0 a 150 cm, marcação numérica a cada 1 cm	UND	01	50	50
33.10	Velcro 20mm / peça com 25metros / cor branco	PEÇA COM 25M	01	30	30
33.11	Velcro 20mm / peça com 25metros / cor preto	PEÇA COM 25M	01	30	30
33.12	MASSA PARA BISCUIT , natural, em embalagem de 1 kg, cores variadas.	KG	01	50	50
33.13	Massa De Modelar , Com 12 Unidades, 180 gramas (caixa).	CX COM 12	05	75	75
33.14	Plumantesilicionizado , 100% Poliéster, Impermeável, Anti-alérgico, utilizado no enchimento de bonecas e bichos de pelúcia	Kg	01	40	40
33.15	Fio de Sisal tamanho 300/1 com 78 metros	ROLO	01	50	50
33.16	Fio de Sisal tamanho 500/2 com 50 metros	ROLO	01	50	50
33.17	Tesoura com ponta - cabo plástico formato anatômico e resistente - 21cm;	UND	01	93	93

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br

Página 97 de 190



33.18	TESOURA GRANDE USO GERAL SEM PONTA (aprox. 21,5cm).	UND	10	360	360
33.19	Telas para pintura artística 30 cm x 40 cm fabricado com tecido 100% algodão, textura fina com dupla impressão, seguindo um processo de pintura a mão que garante um acabamento único. Tela para pintura artística e preparada com um tratamento contra acidez e mofo.	UND	20	500	500
33.20	Telas para pintura artística 40 cm x 50 cm fabricado com tecido 100% algodão, textura fina com dupla impressão, seguindo um processo de pintura a mão que garante um acabamento único. Tela para pintura artística e preparada com um tratamento contra acidez e mofo.	UND	20	350	350
33.21	Telas para pintura artística 60 cm x 60 cm fabricado com tecido 100% algodão, textura fina com dupla impressão, seguindo um processo de pintura a mão que garante um acabamento único. Tela para pintura artística e	UND	20	350	350

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 98 de 190



	preparada com um tratamento contra acidez e mofo.				
33.22	Molde vazado para pintura em tecido, 14 x 14 cm, formatos diversos	UND	01	24	24
33.23	Molde vazado para pintura em tecido, 20x25 cm, formatos diversos	UND	01	24	24
33.24	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Amarela;	UND	10	345	345
33.25	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Azul;	UND	10	345	345
33.26	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: laranja		10	345	345
33.27	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Branca;	UND	10	345	345
33.28	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Preta;	UND	10	345	345
33.29	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Verde;	UND	10	345	345
33.30	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: marrom	UND	10	345	345
33.31	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: rosa	UND	10	345	345
33.32	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: roxa	UND	10	345	345
33.33	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Vermelha;	UND	10	345	345

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 99 de 190



33.34	Lápis para riscar tecido	UND	01	12	12
-------	--------------------------	-----	----	----	----

LOTE N°. 34 –OUTROS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
34.1	Nariz de palhaço (pacote com 50 unidades)	PCT	01	15	15
34.2	Olho móvel plástico / 10mm / sem pestana – pacote com 100	PCT	01	05	05
34.3	Olho móvel plástico / 12mm / sem pestana pacote com 100	PCT	01	05	05
34.4	Olho móvel plástico / 6mm / sem pestana pacote com 100	PCT	01	05	05
34.5	Palito de picolé em madeira (caixa contendo 10.000 unidades).	CX	01	05	05
34.6	Palito para algodão doce – 40 cm, madeira, roliço, embalagem com 100 unidades.	PCT	05	100	100
34.7	Palito para churrasco – 25 cm, madeira, roliço, embalagem com 50 unidades.	PCT	05	100	100
34.8	Pregadores de varal – com 12 unidades	PCT	12	360	360

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 100 de 190



34.9	Kit de réplica de alimentos (Conjunto com representação de alimentos variados (frutas, verduras, cereais, ovos, feijões, bolos, doces, salgados) material: poliuretano expandido – PU ou Biscuit, ou embrorrachado, ou feltro ou espuma. Medidas: variável entre 6 a 20 cm	KIT	01	09	09
------	---	-----	----	----	----

LOTE N°. 35 –TECIDOS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
35.1	Tecido de Chita (estampas variadas)	KG	01	45	45
35.2	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. AMARELO.	METRO	05	90	90
35.3	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos,	METRO	05	90	90

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br

Página 101 de 190



	obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e friccao. AZUL.				
35.4	Tecido Feltro - 100% Poliester, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e friccao. BRANCO.	METRO	05	90	90
35.5	Tecido Feltro - 100% Poliester, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e friccao. LARANJA	METRO	05	90	90
35.6	Tecido Feltro - 100% Poliester, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e friccao. MARROM	METRO	05	90	90
35.7	Tecido Feltro - 100% Poliester, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos,	METRO	05	90	90

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 102 de 190



	obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e friccao. PRETO.				
35.8	Tecido Feltro - 100% Poliester, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e friccao. ROSA.	METRO	05	90	90
35.9	Tecido Feltro - 100% Poliester, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e friccao. VERDE.	METRO	05	90	90
35.10	Tecido Feltro - 100% Poliester, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e friccao. VERMELHO.	METRO	05	10	10
35.11	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingidas com corantes especiais para evitar desbotamentos,	METRO	05	80	80

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br

Página 103 de 190



	obtendo-se um felpo com alta solidez a luz e fricção. ESTAMPADO				
--	---	--	--	--	--

LOTE N°. 36 – KIT PARA PINTURA FACIAL / TINTA MAQUIAGEM PARA PALHAÇO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
36.1	Kit para pintura fácil - pintura facial - pacote contendo 06 potes de tinta com 15ml cada + pincel + gliter pó)	KIT	05	200	200
36.2	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor amarela	UND	01	24	24
36.3	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor azul	UND	01	24	24
36.4	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor branca	UND	01	24	24
36.5	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor preta	UND	01	24	24
36.6	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor rosa	UND	01	24	24
36.7	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor vermelho	UND	01	24	24
36.8	Lápis para pintura de olhos , na cor preta	UND	01	24	24

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 104 de 190



LOTE N°. 37 – QUADRO BRANCO / RÉGUA / TINTA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
37.1	RÉGUA PLÁSTICA transparente graduada e biselada - 30cm	UND	30	500	500
37.2	Tinta Guache - 250ml - Cor: Amarela;	UND	10	200	200
37.3	Tinta Guache - 250ml - Cor: Azul;	UND	10	200	200
37.4	Tinta Guache - 250ml - Cor: Branca;	UND	10	200	200
37.5	Tinta Guache - 250ml - Cor: Preta;	UND	10	200	200
37.6	Tinta Guache - 250ml - Cor: Verde;	UND	10	200	200
37.7	Tinta Guache - 250ml - Cor: Vermelha;	UND	10	200	200
37.8	Tinta para Carimbo - 40 ml - Cor: Azul;	UND	05	50	50
37.9	Tinta para Carimbo - 40 ml - Cor: Preta;	UND	10	180	180
37.10	Tinta para Carimbo - 40 ml - Cor: Vermelha;	UND	10	180	180
37.11	Tinta para recarregar marcador de quadro branco – Cor Vermelha, 5,5 ml	UND	05	55	55

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 105 de 190



37.12	Tinta para recarregar marcador de quadro branco - Cor azul, 5,5 ml	UND	05	55	55
37.13	Tinta para recarregar marcador de quadro branco - Cor preta, 5,5 ml	UND	05	55	55

LOTE N°. 38 –TINTA ACRÍLICA / TINTA ALTO RELEVO / TINTA SPRAY

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
38.1	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor amarela	UND	10	300	300
38.2	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor azul	UND	10	300	300
38.3	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor branca	UND	10	300	300
38.4	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor verde	UND	10	300	300
38.5	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor vermelha	UND	10	300	300
38.6	Tinta acrílica, bisnaga 37 ml cor amarelo.	UND	10	300	300
38.7	Tinta acrílica, bisnaga 37 ml cor azul.	UND	10	300	300
38.8	Tinta acrílica, bisnaga 37 ml cor branco.	UND	10	300	300

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 106 de 190



38.9	Tinta acrílica , bisnaga 37 ml cor verde.	UND	10	300	300
38.10	Tinta acrílica , bisnaga 37 ml cor vermelho.	UND	10	300	300
38.11	Tinta alto relevo para tecido - cor amarela, 35 ml .	UND	10	300	300
38.12	Tinta alto relevo para tecido - cor azul, 35 ml.	UND	10	300	300
38.13	Tinta alto relevo para tecido - cor branco, 35 ml .	UND	10	300	300
38.14	Tinta alto relevo para tecido - cor verde, 35 ml .	UND	10	300	300
38.15	Tinta alto relevo para tecido - cor vermelha, 35 ml .	UND	10	300	300
38.16	Tinta PVA para artesanato 250 ml azul	UND	10	300	300
38.17	Tinta PVA para artesanato 250 ml branco	UND	10	300	300
38.18	Tinta PVA para artesanato 250 ml preto	UND	10	300	300
38.19	Tinta PVA para artesanato 250 ml verde	UND	10	300	300
38.20	Tinta PVA para artesanato 250 ml vermelho	UND	10	300	300

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 107 de 190



38.21	TINTA SPRAY 200 gr - AMARELO	UND	10	100	100
38.22	TINTA SPRAY 200 gr - AZUL	UND	10	100	100
38.23	TINTA SPRAY 200 gr - BRANCO	UND	10	100	100
38.24	TINTA SPRAY 200 gr - DOURADO	UND	10	100	100
38.25	TINTA SPRAY 200 gr - LARANJA	UND	10	100	100
38.26	TINTA SPRAY 200 gr - PRATA	UND	10	100	100
38.27	TINTA SPRAY 200 gr - PRETO	UND	10	100	100
38.28	TINTA SPRAY 200 gr - ROSA	UND	10	100	100
38.29	TINTA SPRAY 200 gr - VERDE	UND	10	100	100
38.30	TINTA SPRAY 200 gr - VERMELHO	UND	10	100	100

LOTE N°. 39 –LIXA / MANTA / ARAME / PARAFUSO / TINTA A BASE D’ÁGUA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
39.1	Lixa D`agua P100, folha 225x275 mm	UND	20	200	200
39.2	Lixa D`agua P80, folha 225x275 mm	UND	20	200	200

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 108 de 190



39.3	Manta acrílica 80 gr	M	10	100	100
39.4	Manta acrílica poly 100gr / 1,50 m larg. / colante	M	10	100	100
39.5	Rolo de arame galvanizado finíssimo / flexível / rolo com 10 metros	ROLO COM 10M	01	100	100
39.6	Parafuso gancho em metal tamanho 17 x 40mm	UND	10	200	200
39.7	Parafuso gancho em metal tamanho 17 x 60mm	UND	10	200	200
39.8	Tintas a base d'água , cores amarela.	UND	10	300	300
39.9	Tintas a base d'água , cores azul.	UND	10	300	300
39.10	Tintas a base d'água , cores branca.	UND	10	300	300
39.11	Tintas a base d'água , cores laranja.	UND	10	300	300
39.12	Tintas a base d'água , cores marrom.	UND	10	300	300
39.13	Tintas a base d'água , cores preta.	UND	10	300	300
39.14	Tintas a base d'água , cores rosa.	UND	10	300	300
39.15	Tintas a base d'água , cores roxo.	UND	10	300	300

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 109 de 190



39.16	Tintas a base d'água, cores verde.	UND	10	300	300
39.17	Tintas a base d'água, cores vermelha.	UND	10	300	300

LOTE N°. 40 – PINCÉIS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
40.1	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 0	UND	01	40	40
40.2	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 2	UND	01	40	40
40.3	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 4	UND	01	40	40
40.4	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 6	UND	01	40	40
40.5	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 8	UND	01	40	40
40.6	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 10	UND	01	40	40
40.7	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 12	UND	01	40	40
40.8	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 14	UND	01	40	40
40.9	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 16	UND	01	40	40
40.10	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 18	UND	01	40	40

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br

Página 110 de 190



40.11	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 20	UND	01	40	40
40.12	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 22	UND	01	40	40
40.13	Pincéis cerda chato 456/10. Com cerdas, cabo longo em madeira, virola de alumínio polido e formato chato, tamanho 10.	UND	01	30	30
40.14	Pinceis cerda chato 456/18 com cerdas cabo longo em madeira, virola de alumínio polido e formato chato, tamanho 18	UND	01	30	30
40.15	Pincéis cerda chato 456/24. Com cerdas, cabo longo em madeira, virola de alumínio polido e formato chato, tamanho 24.	UND	01	30	30
40.16	Pincel para pintura - tipo: escova da aquarela - material do cabelo: cerda - material do punho: madeira	UND	01	30	30
40.17	Pincel tipo broixinha de cerda gris com cabo curto natural, em formato redondo. Tamanho 00	UND	01	30	30

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 111 de 190



40.18	Pincel tipo broixinha de cerda gris com cabo curto natural, em formato redondo. Tamanho 2	UND	01	30	30
40.19	Pincel tipo broixinha de cerda gris com cabo curto natural, em formato redondo. Tamanho 6	UND	01	30	30

LOTE N°. 41 – QUADRO BRANCO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
41.1	Quadro Branco - Moldura de alumínio anodizado natural fosco com 18mm de vista e 15mm de espessura. Base do quadro em aglomerado natural 12mm e fundo anti-umidade - Tamanho: 1,50x1,20;	UND	01	20	20

1.2 O prazo de vigência do contrato que rege o presente processo será proporcional a dos créditos orçamentários nos termos da Lei, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.2 O prazo de vigência do contrato que rege o presente processo será proporcional a dos créditos orçamentários nos termos da Lei, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A contratação em questão se faz imprescindível, em razão de que os produtos a serem licitados atendem às necessidades dos diversos setores no que concerne aos materiais de escritório e de armário para utilização nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, bem como para as oficinas terapêuticas, em atendimento aos pacientes com transtorno mental dos

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 112 de 190



serviços de saúde mental (CAPS II, CAPS IA, CAPS ADIII), contemplados pela Portaria de Consolidação nº 03/2017, proporcionando assim a continuidade dos serviços públicos essenciais ao Município.

2.2. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no Decreto Municipal nº 15.499/2013, abaixo citadas:

2.2.1. Bens que, por suas características, necessitam de contratações freqüentes – os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

2.2.2. Conveniência da contratação parcelada – a contratação se fará de acordo com a necessidade dos órgãos envolvidos na ata de registro de preços;

2.2.3. Aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade – a aquisição beneficiará os órgãos usuários, bem como quaisquer entidades locais que desejem fazer uso deste Registro de Preços;

2.2.4. Pela natureza do objeto a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Saúde dar-se-á pela necessidade de aquisição dos bens, oscilando do quantitativo mínimo a ser informado no anexo único deste Termo, considerando o vulto e diversidade dos recursos a serem disponibilizados.

2.3. Este Termo de Referência visa ainda, atender de forma eficaz, eficiente e efetiva as demandas desta Secretaria por um período de 12 (doze) meses, por isso, vislumbra-se o Sistema de Registro de Preços.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. Os bens indicados no item 1 caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 4º, §1º do decreto municipal 20.191/2020.

4. DA QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA.

4.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviço/ fornecimento similar ao objeto do presente Termo de Referência.

4.1.1 Os atestados apresentados deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) dados da empresa licitante: nome, CNPJ;
- b) dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;
- c) descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;
- d) dados do emissor do atestado: nome e contato;
- e) local, data de emissão e assinatura do emissor.

4.1.2 O licitante deverá comprovar o fornecimento, de pelo menos, 10% do quantitativo total de cada grupo/item, admitindo-se, para tanto, o somatório de atestados, nos termos do Acórdão 2924/2019- Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 113 de 190



4.1.3 Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação, Instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, readequando o edital a Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, a qual trouxe modificações à Instrução Normativa nº 31, de 3 de dezembro de 2009, conforme a Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata, **conforme o caso**;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Compra, em remessa *parcelada*, de acordo com a localidade de funcionamento das Unidades Requisitantes no ato da contratação.

5.1.1 Local de Entrega: Almoxarifado Central, Rua Filipinas, nº 269- Bairro Jurema-Vitória da Conquista - Bahia- CEP: 45.023-300

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 114 de 190



- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada no município de Vitória da Conquista, se for o caso;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO.

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a PRÉVIA anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 115 de 190



10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados mediante Portaria, pelo Secretário ordenador da despesa.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO.

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio do SICAD ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAD, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no item 10.7 e seguintes.

11.3.1.1 Constatando-se, junto ao SICAD, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

11.3.1.2 o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 116 de 190



a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAD para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.872/2012.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAD, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis improrrogáveis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAD para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, fazendo-se necessária a convocação do fornecedor para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAD.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAD, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{EM} = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 117 de 190



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) I = (6/100) \\ 365$$

$$I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

12. DO REAJUSTE.

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 14.1.1. inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. cometer fraude fiscal;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 118 de 190



14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,67% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública com o consequente descredenciamento no SICAD pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 60(sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 119 de 190



14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAD.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. Na licitação para registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçamentárias, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto nº 15.499/2013.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Os responsáveis técnicos do presente processo serão: **Thacio Lopes Santos**, matrícula 24530-5, e-mail almoxcentral.saude.vc@gmail.com, Telefone 3422-8217;

Município de Vitória da Conquista-BA, 19 de abril de 2021.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável pela elaboração

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 120 de 190



APROVAÇÃO

Nos termos do art. 19, II do decreto municipal nº 20.191/2020, fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 121 de 190



ANEXO I - TERMO CIRCUNSTANIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO	
Processo nº:	
Contrato nº:	
Contratada:	
Contratante:	
Vigência:	
Objeto:	
Data da Entrega:	
Data do Aceite:	
Valor do Contrato ou Nota de Empenho:	
Nota Fiscal nº:	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 122 de 190



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

() RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do item _____ da Cláusula _____ do Contrato em epígrafe, atesto o recebimento provisório do objeto nos termos indicados abaixo. Condições de recebimento:

Condições de recebimento:

Obrigaçāo foi cumprida

() no prazo;

() fora do prazo (data ____/____/____) integralmente parcialmente, tendo em vista o seguinte:

O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação de sua qualidade e quantidade, que ocorrerá até o dia ____/____/____.

() RECEBIMENTO DEFINITIVO

() Pelo presente, em face do encerramento da execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitimos o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória parcial das obrigações do contratado, com exceção das ressalvas abaixo indicadas (SE HOUVER).

OBSERVAÇÕES:

() Pelo presente, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br

Página 123 de 190



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/20____

Processo nº 57.587/2020

Pregão Eletrônico nº: 011/2021-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Ramona Cerqueira Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, residente à _____, nesta cidade, portadora do RG nº _____ SP/BA e CPF nº _____._____.____ - __, nomeado pelo Decreto nº. 20.706, de 04 de janeiro 2021, publicado em 04/01/2021, considerando a homologação da licitação na ____/____/2021, processo administrativo nº 27.070/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 27.070/2020 e no EDITAL nº 001/2021-SMS, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS (AMBULÂNCIA DA FROTA SAMU 192) E DEMAIS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 124 de 190



Lote	Item	Descrição/Especificação	Marca	U.F	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA:							
CNPJ:		RAZÃO SOCIAL:					
ENDEREÇO:							
CIDADE:		UF:		CEP:			
TELEFONE:							
ENDEREÇO ELETRÔNICO:							
REPRESENTANTE:							
RG N°		ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:			CPF N°		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 125 de 190



5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A *ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.*

6.2. As *aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.*

6.3. Caberá ao *FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional*

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, ____/____/_____, tendo validade até ____/____/_____, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 126 de 190



10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, ___, de _____ de ____.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE <hr/> <i>Ordenador da despesa</i>	EMPRESA BENEFICIÁRIA XXXXXXX Representante Legal CPF N°: XXXX Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
---	--

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 127 de 190



Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva)

As empresas a seguir integram o cadastro de reserva, por meio de proposta e documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

EMPRESA CADASTRO DE RESERVA 1ª COLOCADA:		
CNPJ:	RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		
REPRESENTANTE:		
RG N°	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:	CPF N°

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 128 de 190



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° ____/20____ SMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARMARINHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

_____.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato representado pela Secretaria de Saúde **RAMONA CERQUEIRA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 010.128.885-92, residente e domiciliada à Av. Luís Eduardo Magalhães, 2646, Apto. 1101, Bairro Candeias, nesta cidade, consoante os Decretos ns° 19.477/2019 e 20.706/2021, e em conformidade com as atribuições que lhes foram delegadas pelas Leis Municipais ns° 421/1987 e 1.797/2011, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, celebram entre si **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARMARINHO**, conforme **Pregão Eletrônico em SRP (PE) nº ____/20____ SMS, Ata de Registro de Preço nº ____/20____ SMS e Processo Administrativo nº 57.587/2020**, observadas as disposições das Leis Federais de nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 13.558/2010, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este contrato tem como objeto o fornecimento, por parte da **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de materiais de expediente e armário, para atender as demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista - BA, conforme especificações e quantidades a seguir descritos:

Item	Especificações dos produtos/serviços	U.F.	Quant	Valor Unit (R\$)	Subtotal (R\$)
------	--------------------------------------	------	-------	------------------	----------------

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 129 de 190



Valor Total (R\$):

- 1.2.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Licitação, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1.** A **CONTRATADA** compromete-se a entregar os materiais adquiridos de forma gradativa, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de emissão da Ordem de Compra pelo **CONTRATANTE**.
- 2.2.** Os materiais serão entregues, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Filipinas, nº 269, Bairro Jurema, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.023-300.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1.** Este contrato terá vigência, com **início** em _____ e **termino** em _____, podendo ser rescindido ou prorrogado, nos casos previstos em Lei.
- 3.2.** Não obstante o prazo do contrato, especificado na cláusula anterior, a **CONTRATADA** fica vinculada ao **CONTRATANTE**, para efeito da validade e/ou garantia dos materiais, ficando responsável pela substituição, caso apresentem defeitos ou algum vício.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- 4.1.** Prestar informações e esclarecimentos pertinentes ao fornecimento citado na cláusula primeira e que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**.
- 4.2.** Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura;
- 4.3.** Notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, sobre qualquer irregularidade encontrada nos materiais adquiridos, especificados neste instrumento, fixando prazo para a regularização;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 130 de 190



- 4.4. Proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma da Lei, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.
- 4.5. Receber, provisoriamente, os materiais disponibilizando o local de entrega definido, fixando data e horário para tal finalidade;
- 4.6. Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, se os materiais recebidos provisoriamente se encontram com as mesmas especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através dos(as) servidores(as) _____, **matrícula nº** _____ e _____, **matrícula nº** _____, especialmente designados(as), ou quem a estes(as) substituir.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;
- 5.2. Substituir qualquer materiais, sem ônus para o **CONTRATANTE**, mesmo que aceito, desde que comprovada à existência de vícios de quantidade e/ou de qualidade, especificação, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a sua integridade;
- 5.3. Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato.
- 5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto licitado, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), cujo dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Edital, o objeto licitado com avarias ou defeitos;
- 5.5. Os equipamentos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 5.6. Cumprir integralmente o **Termo de Compromisso de Fornecimento oriundo da presente licitação**, parte integrante do procedimento licitatório e deste contrato, como se aqui estivesse transscrito.
- 5.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação e do contrato;
- 5.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 131 de 190



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 5.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou neste contrato;
- 5.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 5.13. Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidos por seus empregados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor total do contrato é de R\$ _____ (_____), estando incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de **CONTRATANTE**, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 6.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos equipamentos com a respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a ordem de compra.
- 6.3. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 6.4. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis, salvo quando, por algum fato ou motivo superveniente, as obrigações para uma das partes tornarem-se extremamente onerosas, constatando-se deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser cumprido entre as partes todos os requisitos e procedimentos determinados pelo Edital de Licitação e seus anexos.
 - 6.4.1. Caso ocorra o fato descrito na subcláusula “6.4” a **CONTRATADA** deverá solicitar formalmente ao **CONTRATANTE**, por meio da Gerência de Compras, o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que comprovem a procedência do pleito, após será realizado pelo **CONTRATANTE**, estudo de mercado que comprove a situação fática descrita;
- 6.5. Os pagamentos poderão ser sustados pelo **CONTRATANTE** nos seguintes casos:
 - 6.5.1. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam de qualquer forma prejudicar o **CONTRATANTE**.
 - 6.5.2. Inadimplência de obrigações da **CONTRATADA** para com o **CONTRATANTE**, por conta do estabelecido no contrato;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 132 de 190



- 6.5.3.** Não execução das condições estabelecidas no contrato;
- 6.6.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela **CONTRATADA**.
- 6.6.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
- 6.6.2.** O DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;
- 6.6.3.** O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS - será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Vitória da Conquista, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município, conforme arts. 32, 33 e 34 do Decreto Municipal n.º 15.454, de 18 de outubro de 2013.
- 6.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinente à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- 6.8.** Antes do pagamento, a **CONTRATANTE** realizará consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores –SICAD ou outro semelhante e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 6.9.** Eventual situação de irregularidade fiscal da **CONTRATADA** não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 6.10.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 6.11.** Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.12.** O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 6.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido poderá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 133 de 190



EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA-DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos:

- 7.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, no prazo de até 5 (cinco) dias.
- 7.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Edital de licitação, referente à Fiscalização do Objeto.
 - 7.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.3. A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos objetos licitados em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante do **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência ao **CONTRATANTE**.
- 8.2. O representante do **CONTRATANTE** deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

- 8.5.** O fiscal do contrato poderá ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da **CONTRATADA**, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA** quaisquer ônus das leis trabalhistas e previdenciárias bem como qualquer outra que tal fato imponha.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DEZ - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.** O descumprimento, pela **CONTRATADA**, das obrigações constantes deste contrato, importará com base no artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93, garantido a prévia defesa, na aplicação das seguintes sanções:

- 10.1.1.** Advertência;
- 10.1.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 10.1.3.** Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
- 10.1.4.** Descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo prazo de até 05(cinco) anos;
- 10.1.5.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- 10.1.6.** Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- 10.1.7.** Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 10.2.** As multas referidas neste item poderão ser descontadas do pagamento, ou cobradas judicialmente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 135 de 190



- 10.3.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que, no decorrer da vigência do contrato:
- 10.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
 - 10.3.2.** Apresentar documentação falsa;
 - 10.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.3.4.** Cometer fraude fiscal;
 - 10.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.
- 10.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar, e impedimento de contratar com o órgão licitante, bem como de declaração de inidoneidade, caso a **CONTRATADA**, por seus sócios ou profissionais, em razão do contrato:
- 10.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - 10.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o **CONTRATANTE** em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784, de 1999.
- 10.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao **CONTRATANTE**, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.8.** Caso o **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAD**.

CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES

- 11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/ 1993;
- 11.2.** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



- 11.2.1.** As supressões, resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 11.3.** As partes poderão, ainda, pactuar a prorrogação de prazo contratual, quando ainda houver saldo de empenho do contrato ou houver necessidade de conclusão de prestações de contas.

CLÁUSULA DOZE - MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei Federal n.º 9.784, de 1999, o **CONTRATANTE** poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA TREZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1.** São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993:
- 13.1.1.** O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 13.1.2.** A lentidão do seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da execução do contrato;
- 13.1.3.** A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- 13.1.4.** O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 13.1.5.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 13.1.6.** A dissolução da sociedade, a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- 13.1.7.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do Contrato;
- 13.1.8.** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 13.1.9.** A supressão, por parte do **CONTRATANTE**, de pedidos, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 13.1.10.** A suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 137 de 190



perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

- 13.1.11. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- 13.1.12. A não liberação, por parte da **CONTRATADA**, do objeto licitado, nos prazos contratuais;
- 13.1.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 13.1.14. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 13.3. O presente contrato poderá ser rescindido, pelo **CONTRATANTE**, após notificação prévia com 10 (dez) dias de antecedência, caso a **CONTRATADA** deixe de cumprir o quanto ora pactuado;
- 13.4. A rescisão deste contrato poderá ser:
 - 13.4.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos item 13.1.1 a 13.1.8, 13.1.13 e 13.1.14 desta cláusula;
 - 13.4.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
 - 13.4.3. Judicial, nos termos da legislação.
 - 13.4.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 13.5. No caso de rescisão unilateral (administrativa) são assegurados ao **CONTRATANTE** os direitos previstos na Lei Federal nº. 8.666/93, arts. 77, 78, 79 e 80, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao **CONTRATADO**.
- 13.6. Executar a garantia do contrato, quando esta existir;
- 13.7. Reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**.
- 13.8. Aplicação de outras sanções prevista em Lei.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 138 de 190



CLÁUSULA CATORZE - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 2002, na Lei Federal n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, estaduais e municipais, que integram este Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA QUINZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, **Atividade nº _____, Elemento nº _____, Subelemento nº _____ e Fonte de Recurso nº _____**, devendo, caso este instrumento contratual ainda esteja vigente, ser ajustado automaticamente, independentemente de termo aditivo.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, para dirimir qualquer dúvida, emergente deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, ajustados, assinam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza seus jurídicos efeitos.

Vitória da Conquista - BA, _____.

Assinatura:

Pelo Município de Vitória da Conquista:

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretaria de Saúde

Pela CONTRATADA:

(NOME DA EMPRESA)

Testemunhas:

1. _____

CPF:

RG:

2. _____

CPF:

RG:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 139 de 190



ANEXO IV - DECLARAÇÕES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

- I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital do Pregão Eletrônico sob o nº 001/2021-SMS, promovido pelo Município de Vitória da Conquista, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- II. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
- III. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- IV. na forma do § 2º, artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no Pregão Eletrônico nº 001/2021-SMS, do Município de Vitória da Conquista e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br

Página 140 de 190



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante],

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvca.ba.gov.br

Página 141 de 190



ANEXO VI - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2021-SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE PAPEL A4 PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

Lote	Item	Descrição/Especificação	Marca	U.F	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (por extenso) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 142 de 190



ANEXO VII - DA RELAÇÃO DE LOTES/GRUPO

O ORÇAMENTO ESTIMADO SERÁ DIVULGADO APÓS O ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES, NOS TERMOS DO ART. 20, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.191/2020.

LOTE N.º 01 – ALFINETE / ALMOFADA PARA CARIMBO / APONTADOR

Item	Descrição Do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
1.1	Alfinete com cabeça plástica redonda, Fabricado Em Metal, Com Tratamento Superficial Niquelado. Caixa com 50 Unidades, Comprimento Total De Aproximadamente 17mm. Cores Sortidas	CX	02	30	30
1.2	Alfinete niquelado nº 29 / embalagem de 50g	CX	01	08	08
1.3	Almofada para carimbo com a tampa plástica n.3. Cor Azul.Dimensões.Medida 6,7 x 11,0 cm.	UND	05	50	50
1.4	Almofada para carimbo com a tampa plástica n.3. Cor Preta.Dimensões.Medida 6,7 x 11,0 cm.	UND	05	100	100
1.5	Apontador de Lápis - Material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	UND	50	1.600	1.600

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 143 de 190



LOTE N°. 02 – ARQUIVO MORTO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade e Total
2.1	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Amarela	UND	10	1.000	1.000
2.2	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Azul	UND	10	2.000	2.000
2.3	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Cinza	UND	10	500	500
2.4	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Preta	UND	10	500	500
2.5	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor:	UND	10	500	500

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 144 de 190



	Verde					
2.6	ARQUIVO MORTO POLIONDA - ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas. dimensões: 250x130x350. material: Polipropileno. Cor: Vermelha	UND	10	500	500	

LOTE 03 - BORRACHA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
3.1	BORRACHA BRANCA 40 - macia - não mancha o papel - tamanho 33mm x 20mm x 07mm - cx com 40 unidades	CX	05	100	100
3.2	BORRACHA BRANCA PONTEIRA P/LÁPIS C/50 - Descrição. Cx C/50 Unidades	CX	05	50	50

LOTE 04 – BOLA DE SOPRAR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
4.1	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: amarela. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	150	150
4.2	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: azul. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	200	200





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 145 de 190



4.3	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: branca. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	110	110
4.4	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: coloridas. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	210	210
4.5	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: preta. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	10	10
4.6	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: rosa. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	110	110
4.7	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: verde. Pct. Com 50 unidades. Redondo.	PCT C/ 50 UND	05	110	110
4.8	Bola de soprar (bexiga) nº 7. Cor: vermelha. Pct. Com 50 unidades. Redondo	PCT C/ 50 UND	05	110	110
4.9	Bomba de ar para inflar bexiga	UND	01	15	15

LOTE N°. 05 – CADERNO / CANETAS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
5.1	CADERNO ESPIRAL - capa dura 96 folhas pautadas 01 matéria. dimensões: 140mm x 200mm	UND	05	1.200	1.200
5.2	CANETA ESFEROGRÁFICA cor azul ponta 0.7 (escrita fina)ponta metálica com grip confortável	UND	100	20.000	20.000
5.3	CANETA ESFEROGRÁFICA cor preta ponta 0.7 (escrita fina)ponta metálica com grip confortável	UND	50	10.000	10.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 146 de 190



5.4	CANETA ESFEROGRÁFICA cor vermelha ponta 0.7 (escrita fina)ponta metálica com grip confortável	UND	50	5.000	5.000
5.5	CANETA PARA MARCAR CD/DVD ponta fina 1.0 categoria : canetas p/ cds modelo: ponta fina 1.0 - cor: azul	UND	02	100	100
5.6	CANETA PARA MARCAR CD/DVD ponta fina 1.0 categoria : canetas p/ cds modelo: ponta fina 1.0 - cor: preta	UND	02	100	100
5.7	CANETA CORRETIVA - proporciona correções precisas com o máximo de controle, líquido é liberado ao pressionar o corpo, contém 8 ml de corretivo à base de solvente. tipo:caneta; características: atóxico	UND	02	100	100
5.8	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor azul escuro	UND	01	20	20
5.9	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor branca	UND	01	10	10
5.10	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor dourada	UND	01	10	10
5.11	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor prata	UND	01	10	10
5.12	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor preta	UND	01	10	10
5.13	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor verde	UND	01	10	10

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 147 de 190



5.14	Caneta tinta para tecido para acabamento - cor vermelha	UND	01	10	10
------	--	-----	----	----	----

LOTE N°. 06 - CALCULADORA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
6.1	CALCULADORA com teclado e dígitos em tamanho grande que possibilitam a execução das quatro operações matemáticas, raiz quadrada, porcentagem.	UND	02	17	17
6.2	CALCULADORA de bolso pequena com 8 dígitos	UND	05	400	400

LOTE N°. 07-CARTOLINA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
7.1	CARTOLINA COMUM 50X66,120GR. Cor:BRANCA;	UND	50	1.000	1.000
7.2	CARTOLINAS COLORIDAS (AZUL, PRETA, AMARELA, ROSA, VERMELHA, VERDE, MARRON, LARANJA E BRANCA) - 50 X 66, 120GR	UND	50	1.450	1.450

LOTE N°. 08 - CLASSIFICADOR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 148 de 190



8.1	Classificador com elástico - cores variadas – fino – peça com 10m	UND	20	2.000	2.000
8.2	Classificador com elástico (pasta ofício) 20mm polionda	UND	20	2.000	2.000
8.3	Classificador com elástico (pasta ofício) 40mm polionda	UND	20	2.000	2.000
8.4	Classificador com elástico (pasta ofício) 60mm polionda	UND	20	2.000	2.000
8.5	Classificador Plástico com grampo, clip plástico. Cor:Branca;	UND	10	300	300

LOTE N°. 09 - CLIPS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
9.1	CLIPS METÁLICOS Nº 2/0. Caixa Com 100 Unidades	CX C/ 100	20	1.000	1.000
9.2	CLIPS METÁLICOS Nº 3/0. Caixa Com 50 Unidades	CX C/ 50	20	1.000	1.000
9.3	CLIPS METÁLICOS Nº 4/0. Caixa Com 100 Unidades	CX C/ 50	20	1.000	1.000
9.4	CLIPS METÁLICOS Nº 6/0. Caixa Com 100 Unidades	CX C/ 50	20	1.000	1.000
9.5	CLIPS METÁLICOS Nº 8/0. Caixa Com 100 Unidades;	CX C/ 100	10	500	500

LOTE N°. 10 – COLAS/CORRETIVO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 149 de 190



Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
10.1	Cola branca 1 kg lavável	UND	01	10	10
10.2	Cola cascorez , embalagem de 500 gramas, adesivo a base de PVA.	UND	05	100	100
10.3	Cola permanente para tecido	UND	01	24	24
10.4	Cola branca escolar, composição resina sintética cor branca, aplicação papel, tipotubo, atóxico. Capacidade 90 gramas	UND	20	1.000	1.000
10.5	COLA EM BASTÃO - Solúvel em Água, Atóxica - 40grs;	UND	01	20	20
10.6	Cola , composição cianacrilato, cor incolor, aplicação vidro, borracha ,plástico, pvc ,metal, acrílico, náilon, características adicionais gel, tipo instantânea. Cola instantânea 3g	UND	10	500	500
10.7	CORRETIVO LÍQUIDO - Secagem Rápida, a Base de Água, não Toxicos - 18ml;	UND	20	1.500	1.500

LOTE N°. 11 – CANETA HIDROCOR / LAPIS / GIZ DE CERA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
11.1	Canetas Hidrocor com cores vivas, pontas macias e duráveis. Material lavável	CX C/ 24 UND	05	200	200

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 150 de 190



	e atóxico. Caixa com 24 cores;				
11.2	Lapis de Cor - Grande - Ponta ultra resistente - Corpo sextavado - Mina macia e fácil de apontar - Cores vivas e intensas - 12 cores;	CX C/ 12 UND	05	490	490
11.3	Lápis de cor , tamanho grande, acondicionado em caixa com 24 (vinte e quatro) unidades, 1 ^a qualidade	CX C/ 24 UND	01	90	90
11.4	Lápis Grafite Preto nº 2 Redondo - sem Borracha;	UND	100	10.000	10.000
11.5	Giz de Cera - Medida: 8 cm (altura) - Formato: redondo - Modelo: fino - Caixa com 12 Unidades;	CX C/ 12 UND	20	1.070	1.070
11.6	Giz de Cera - Medida: 8 cm (altura) - Formato: redondo - Modelo: jumbo (grosso)- Caixa com 06 Unidades;	CX C/ 06 UND	01	20	20

LOTE N°. 12 – ELÁSTICO / ESTILETE / EXTRATOR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
12.1	Elástico. Modelo: número 18, elásticos, alta qualidade, resistência e durabilidade. Composição: borracha natural. Pct de 500 GR	PACOTE	10	550	550

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 151 de 190



12.2	ESTILETE RETRÁTIL - Estilete Retrátil 18mm - Corpo Injetado, Lâmina Fabricada Em Aço Carbono Temperado, Dispositivo Para Travar A Lâmina	UND	02	50	50
12.3	EXTRATOR DE GRAMPO - tipo espátula niquelado. dimensões: dimensões aproximadas do produto: 14,5cm	UND	10	500	500

LOTE N°. 13 – ENVELOPE / ETIQUETA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
13.1	Envelope branco tamanho carta. 114x162. Sem CEP – Caixa com 100 unidades	CX	01	20	20
13.2	Envelope branco tamanho meio ofício. Saco 17x25 – Caixa com 100 unidades	CX	01	30	30
13.3	Envelope branco tamanho ofício. 24x34. Saco – Caixa com 100 unidades	CX	01	20	20
13.4	Envelope Kraft (pardo) tamanho meio ofício. 18x25 – Caixa com 100 unidades	CX	01	15	15
13.5	Envelope Kraft (pardo) tamanho ofício. 24x34 – Caixa com 100 unidades	CX	01	20	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 152 de 190



13.6	Etiqueta adesivas - cor branca, 10 etiquetas por folha, tam. 101,6x50,8 - caixa c/ 100 folhas	PCT C/ 100 UND	05	200	200
13.7	Etiqueta adesivas - cor branca, 65 etiquetas por folha tam. 38,1 X 21,2 mm - caixa c/ 100 folhas	PCT C/ 100 UND	05	200	200

LOTE N°14 – FITA ADESIVA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
14.1	Fita Adesiva colorida 10m X 12mm - Cor: Preta;	UND	01	12	12
14.2	Fita Adesiva colorida 10m X 12mm - Cor: verde;	UND	01	12	12
14.3	Fita Adesiva colorida 10m X 12mm - Cor: Vermelha;	UND	01	12	12
14.4	Fita Adesiva colorida 30m X 12mm - Cor: Amarela;	UND	03	36	36
14.5	Fita Adesiva colorida 30m X 12mm - Cor: Azul;	UND	03	30	30
14.6	Fita adesiva em papel kraft rolo medindo 50mm x 50m	UND	10	500	500
14.7	Fita Adesiva Transparente - Tamanho: 12x50;	UND	10	500	500

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 153 de 190



14.8	Fita Adesiva Transparente 50mm x 50m	UND	10	500	500
------	--	-----	----	-----	-----

LOTE N°. 15 – GRAMPEADOR / GRAMPO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
15.1	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE 26/6 - cor: preto. pintura epóxi (liquida). apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. dimensões: 163x40x54mm. capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m2. base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. estojo de alojamento doa grampos em chapa de aço. capacidade de carga de um pente de 208 grampos 26/6. utiliza grampos 24/6 e 26/6	UND	10	500	500
15.2	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/6;	CX C/ 5000	01	20	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 154 de 190



15.3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6;	CX C/ 5000	50	1.000	1.000
15.4	Grampo trilho plástico branco p/300fls 75gr	CX C/ 50 UND	05	100	100
15.5	Grampo trilho plástico branco p/600fls 75gr	CX C/ 50 UND	05	100	100

LOTE N°. 16 – LIVRO ATA /LIVRO PROTOCOLO / LIVRO PONTO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
16.1	LIVRO ATA 50 FOLHAS - material: papel offset 56g/m ² - capa dura - folhas brancas pautadas - folhas numeradas - dimensões: dimensões aproximadas do produto: 30 x 20cm (cxl)	UND	01	30	30
16.2	LIVRO ATA 100 FOLHAS - material: papel offset 56g/m ² - capa dura - folhas brancas pautadas - folhas numeradas - dimensões: dimensões aproximadas do produto: 30 x 20cm (cxl)	UND	10	500	500
16.3	LIVRO ATA 200 FOLHAS - material: papel offset 56g/m ² - capa dura - folhas brancas pautadas - folhas numeradas - dimensões: dimensões aproximadas	UND	10	500	500

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 155 de 190



	do produto: 30 x 20cm (cxl)				
16.4	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - capa dura - com 50 folhas - tamanho 160mm x 220mm	UND	01	10	10
16.5	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - capa dura - com 100 folhas - tamanho 160mm x 220mm	UND	10	200	200
16.6	LIVRO DE PONTO 100 fls, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 56gr/m ² , formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm.	UND	05	100	100

LOTE N°. 17 - MARCADOR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
17.1	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta macia - com facilidade para apagar - com ponta de acrílico 6.0 mm - com espessura de escrita 2.3 mm - com peso: 310g - cor: azul	UND	50	1.000	1.000
17.2	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta macia - com	UND	20	500	500

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br

Página 156 de 190



	facilidade para apagar - com ponta de acrílico 6.0 mm - com espessura de escrita 2.3 mm - com peso: 310g - cor: preta				
17.3	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com ponta macia - com facilidade para apagar - com ponta de acrílico 6.0 mm - com espessura de escrita 2.3 mm - com peso: 310g - cor: vermelha	UND	20	500	500
17.4	Marcador para quadro branco - recarregável - Cor Azul	UND	05	50	50
17.5	Marcador para quadro branco - recarregável - Cor Preta	UND	05	50	50
17.6	Marcador de texto; fluorescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cor: amarelo.	UND	50	1.000	1.000
17.7	Marcador de texto; fluorescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cor: verde.	UND	50	1.000	1.000

LOTE N°. 18 – PISTOLA PARA COLA QUENTE / REFIL PARA COLA QUENTE

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br

Página 157 de 190



18.1	Pistola para cola quente - Corpo injetado em plástico. Ponta metálica. Bi-volt automático. Acompanha 2 bastões de cola de silicone. Potência: 10 Watts – TAMANHO PEQUENO	UND	01	30	30
18.2	Pistola para cola quente - Corpo injetado em plástico. Ponta metálica. Bi-volt automático. Acompanha 2 bastões de cola de silicone. Potência: 10 Watts – TAMANHO GRANDE	UND	01	30	30
18.3	Refil/bastão cola quente (fino)	UND	10	600	600
18.4	Refil/bastão de cola quente (grosso)	UND	10	600	600

LOTE N°. 19 – ORGANIZADOR DE MESA / CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
19.1	Organizador de Mesa - Porta: Clips, Lápis e Notas de Papel - Ideal para escritórios e mesas.- Em Acrílico - Cor: Fumê;	UND	01	20	20
19.2	Caixa para Correspondência , Tripla, Fixa, na Cristal, 18 x 26,5 x 37,4 cm	UND	01	20	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 158 de 190



LOTE N°. 20 – PAPEL A4

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
20.1	Papel A4 branco, 75g/m ² , 210 x 297 mm, 500 fls, p/ uso profissional -caixas com 10 resmas de 500 folhas.	CX C/ 10 RESMAS	10	1.500	1.500

LOTE N°. 21 – PAPEL CAMURÇA/PAPEL CARTÃO/PAPEL DE PRESENTE

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
21.1	Papel camurça tamanho 40 x 60cm (cores variadas)	PACOTE COM 25	10	100	100
21.2	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades Cor: vermelho	PACOTE COM 25	10	100	100
21.3	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: verde	PACOTE COM 25	10	100	100
21.4	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: amarelo	PACOTE COM 25	10	100	100
21.5	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: azul	PACOTE COM 25	10	100	100
21.6	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: branco	PACOTE COM 25	10	100	100
21.7	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: preto	PACOTE COM 25	10	100	100
21.8	Papel camurça tam – 40 x 60 cm. Pacote com 25 unidades. Cor: rosa	PACOTE COM 25	10	100	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 159 de 190



21.9	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: amarelo.	UND	10	500	500
21.10	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: azul.	UND	10	500	500
21.11	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: branco.	UND	10	500	500
21.12	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: verde.	UND	10	500	500
21.13	Papel cartão fosco, tam 50 x 70 cm, 240 g. Cor: vermelho.	UND	10	500	500
21.14	Folha de Papel de Presente tamanho 69 x 100 cm, estampas sortidas. Caixa com 24 unidades	CAIXA COM 24	01	240	240

LOTE N°. 22 – PAPEL CARBONO/PAPEL CONTACT / PAPEL DE SEDA/PAPEL CREPON

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
22.1	Papel Carbono - Película de poliéster com camada de carbono -Tinta auto regenerativa - Tamanho A4 (210mm x 297mm) Pacote com 100 Unidades - Cor: Preta;	PACOTE COM 100 UND	01	100	100
22.2	Papel Contact Branco - Rolo 10mt x 45cm;	UND	01	25	25
22.3	Papel Contact Transparente - Rolo 10mt x 45cm;	UND	01	70	70





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 160 de 190



22.4	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor amarela	UND	10	100	100
22.5	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor azul	UND	10	100	100
22.6	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor branca	UND	10	100	100
22.7	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor preto	UND	10	100	100
22.8	Papel de seda , tamanho 48 x 60cm cor rosa	UND	10	100	100
22.9	Papel de seda , tam – 48 x 60 cm. Cor: verde	UND	10	100	100
22.10	Papel de seda , tam – 48 x 60 cm. Cor: vermelho	UND	10	100	100
22.11	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: amarelo	UND	10	150	150
22.12	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: azul	UND	10	150	150
22.13	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: branco	UND	10	150	150
22.14	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: preto	UND	10	150	150
22.15	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: rosa	UND	10	150	150
22.16	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: verde	UND	10	150	150
22.17	Papel crepom , tam – 200 x 60 cm. Cor: vermelho	UND	10	150	150

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 161 de 190



LOTE N°. 23 – PAPEL COUCHÊ / PAPEL MADEIRA / PAPEL METRO / PAPEL SULFITE / PAPEL FLIP CHART

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
23.1	Papel Couchê - Formato: A4 (210 x 297 mm) - Gramatura: 180g/m ² - Caixa com 50 folhas.	CX C/ 50 FOLHAS	01	06	06
23.2	Papel madeira 1,20 15KG - 150MT.	UND	01	50	50
23.3	Papel metro branco, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. rolo de 100 metros.	UND	01	50	50
23.4	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4) cor amarelo. Pct com 100 UNIDADE.	UND	01	300	300
23.5	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (a4) cor azul. Pct com 100 UNIDADE.	UND	01	300	300
23.6	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (a4) cor rosa. Pct com 100 UNIDADE.;	UND	01	300	300
23.7	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (a4) cor verde. Pct com 100 UNIDADE.)	UND	01	300	300
23.8	Papel sulfite 75 gramas, medindo 210x297 mm (a4) cores variadas . Pct com 100 UNIDADE.	UND	01	300	300

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 162 de 190



23.9	BLOCOS DE PAPEL PARA FLIP CHART- Blocos de papel branco, liso, para uso em cavaletes - (58 X 76CM)- 50 FLS;	PCT COM 50 FOLHAS	01	20	20
------	---	-------------------	----	----	----

LOTE N°. 24 –EMBORRACHADO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
24.1	Folha de emborrachado E.VA. 40x48 – 1,5mm - cor branca	UND	10	200	200
24.2	Folha de emborrachado E.VA. 40x48 – 1,5mm - cor preta	UND	10	200	200
24.3	Folha de emborrachado E.VA. 40x48 – 1,5mm - diversas cores	UND	10	2.700	2.700
24.4	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor amarelo tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550
24.5	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor azul tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550
24.6	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor laranja tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550
24.7	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor rosa tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 163 de 190



24.8	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor roxa tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550
24.9	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor verde tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550
24.10	Folha de emborrachado EVA - Folha de emborrachado com cor vermelho tam – 50 x 50 cm, 2mm	UND	10	550	550
24.11	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor VERMELHA	UND	10	300	300
24.12	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor VERDE	UND	10	300	300
24.13	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor AMARELA	UND	10	300	300
24.14	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor AZUL	UND	10	300	300





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 164 de 190



24.15	Folha de emborrachado EVA com glíter medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura – cor BRANCA	UND	10	300	300
24.16	Folha de emborrachado EVA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura - cor verde	UND	10	600	600
24.17	Folha de emborrachado EVA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura - cor amarela	UND	10	600	600
24.18	Folha de emborrachado EVA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura - cor azul	UND	10	600	600
24.19	Folha de emborrachado EVA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura - cor branca	UND	10	600	600

LOTE N°. 25 – PASTAS / PLÁSTICO PARA PASTA / VISOR PARA PASTA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
25.1	Pasta AZ lombo largo - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo	UND	50	2.000	2.000

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br

Página 165 de 190



	aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.					
25.2	Pasta catálogo ofício com 50 envelopes visor 245 x 335mm preta	UND	10	500	500	
25.3	Pasta de trilho (pasta com grampo trilho plástico 112s ofício) - transparente	UND	10	1.000	1.000	
25.4	Pasta Sanfonada A/4 - Formato: 250x60x330mm - Cor: Transparente;	UND	01	50	50	
25.5	Pasta suspensa marmorizada e plastificada marrom - Pacote com 50 pastas de 220 Gramas com haste plástica - Tamanho: 360 x 240 - Cor: Kraft;	PCT C/ 50 UND	05	164	164	
25.6	Pasta suspensa plastica cristal transparente com grampo trilho. Dimensões: 340 x 245 x 03 mm (para folha A4)	UND	100	10.000	10.000	
25.7	Plástico perfurado para pasta catálogo, tamanho ofício;	UND	10	200	200	
25.8	Visor para pasta suspensa - visor cristal para pasta suspensa,	PCT COM 50 UND	01	50	50	

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 166 de 190



	pacote com 50 unidades de primeira qualidade				
25.9	Conjunto de 12 Divisórias com visor para identificação, tamanho A4 e furação universal. Serve para todos os tipos de arquivos com ferragem de 2, 3 e 4 argolas. Feito com polipropileno de alta resistência e transparência. 100% reciclável. Não adere ao impresso. Acompanha índices coloridos personalizáveis para identificação. Medidas: 230x295mm.	PCT COM 12	01	10	10

LOTE N°. 26 – PERCEVEJO/PERFURADOR

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
26.1	PERCERVEJO COLORIDO - cabeça em plástico e corpo de ferro - caixa com 100 unidades	CX C/ 100	10	150	150
26.2	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo	UND	10	500	500

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 167 de 190



	central), com capacidade para perfurar 50 folhas de papéis de uma só vez, com margeador de metal.				
26.3	Perfurador profissional para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar até 300 folhas de papéis de uma só vez, com margeador de metal.	UND	01	20	20

LOTE N°. 27 – PINCEL ATÔMICO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
27.1	PINCEL ATÔMICO - ponta de feltro - tinta à base de álcool - cor: azul	UND	10	500	500
27.2	PINCEL ATÔMICO - ponta de feltro - tinta à base de álcool - cor: preto	UND	50	1.000	1.000
27.3	PINCEL ATÔMICO - ponta de feltro - tinta à base de álcool - cor: vermelha	UND	50	1.000	1.000
27.4	PINCEL ATÔMICO - ponta de feltro - tinta à base de álcool - cor: verde	UND	50	1.000	1.000

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 168 de 190



LOTE N°. 28 –PRANCHETAS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
28.1	Prancheta Acrílico - Cor: Cristal - Tamanho: ofício (OF) - Dimensão: Largura: 24 cm - Altura: 1 cm - Comprimento: 34 cm - Peso: 0,300 kg.	UND	50	1.000	1.000
28.2	Prancheta MADEIRA - Tamanho: ofício (OF) - Dimensão: Largura: 25 cm - Altura: 1 cm - Comprimento: 35 cm	UND	50	1.000	1.000

LOTE N°. 29 - PRENDEDOR DE PAPEL / TNT

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
29.1	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto - Tamanho: 15mm;	CX C/ 12 UND	01	50	50
29.2	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto - Tamanho: 19mm;	CX C/ 12 UND	01	50	50
29.3	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto - Tamanho: 25mm;	CX C/ 12 UND	01	50	50
29.4	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto - Tamanho: 32mm;	CX C/ 12 UND	01	50	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 169 de 190



29.5	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER - Cor: Preto - Tamanho: 41mm;	CX C/ 12 UND	01	50	50
29.6	Tecido Não Tecido (TNT) 1,40m de Largura, Rolo com 50 Metros - (Nas Cores, Azul, Vermelho, Verde, Amarelo, Preto, Branco e Rosa)	ROLO C/ 50 METROS	01	50	50

Lote Nº. 30 – FAMÍLIA TERAPÊUTICA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 170 de 190



Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
30.1	Família terapêutica (comum). família terapêutica branca/Composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô; Vovó; Papai; Mamãe; Bebê; Menina; Menino. Produto com certificação do INMETRO. Material:Madeira, Tecido e M.D.F	UND	01	05	05
30.2	Família terapêutica. Com portadores de necessidades especiais. Produto com certificação do INMETRO. Material:Madeira, Tecido e M.D.F.	UND	01	05	05

Lote Nº. 31 – JOGOS DIVERSOS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
31.1	Baralho; de opaline com 54 cartas sendo: A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, J, Q, K, em todos os naipes; medindo, aproximadamente, 5,70cm x 9,00cm, copas	UND	01	20	20

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 171 de 190



	e ouro (vermelho); paus e espada (preto) e 02 coringas, verso desenho padrão; em papel alta alvura 240 g/m2, embalados em caixas plástica.				
31.2	Jogo da memória fabricado em madeira. Com no mínimo 24 peças. Caixa em madeira com dimensões mínimas de: 24x5x18cm. Jogo e tampa serigrafados com tecnologia ultravioleta ou similar.	UND	01	05	05
31.3	Jogo de dama com 24 peças em plástico e um tabuleiro em madeira medindo aproximadamente 25cm x 25cm	UND	01	03	03
31.4	Jogo Esportivo de Dominó com 28 peças confeccionado em Polietileno cor branca com pingos pretos medindo: 25 mm de altura x 50 mm de comprimento e 10 mm de espessura com selo do Inmetro.	UND	01	04	04
31.5	Jogo para montar (tipo lego), em plástico, atóxico, com 1.000 peças	UND	01	05	05
31.6	Quebra cabeça em MDF com 24 peças. Acondicionado em	UND	01	10	10

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 172 de 190



	caixa de madeira. Indicado para crianças a partir de 3 anos.				
--	---	--	--	--	--

LOTE N°. 32 – MATERIAL DE ARMARINHO: BARBANTE / LÃ / LINHA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
32.1	Barbante Algodão, 8 fios, cru, rolo de 250 gramas	ROLO	02	50	50
32.2	Barbante cru / nº4 / aprox. 915 metros / 100% algodão	ROLO	01	25	25
32.3	Barbante cru / nº6 / aprox. 610 metros / 100% algodão	ROLO	01	25	25
32.4	Lã matizada cores variadas – 40 gr	UND	20	600	600
32.5	Lã pacotes com 6 unidades cor amarela – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.6	Lã pacotes com 6 unidades cor azul claro – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.7	Lã pacotes com 6 unidades cor azul escuro – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.8	Lã pacotes com 6 unidades cor branco – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.9	Lã pacotes com 6 unidades cor lilás – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 173 de 190



32.10	Lã pacotes com 6 unidades cor rosa – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.11	Lã pacotes com 6 unidades cor verde – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.12	Lã pacotes com 6 unidades cor vermelho – 90 gr (cada novelo)	UND	10	200	200
32.13	Linha para tricô Novelo com 100 gr cores variadas	UND	20	500	500
32.14	Linha para costura reta cores variadas (tubo com 1.000 metros) 100% poliéster	UND	01	50	50
32.15	Linha para crochê / 100% algodão / mercerizada /embalagem com 1.000 metros nas cores: pretas, azul, vermelha, amarela e verde)	UND	01	50	50
32.16	Linha para ponto de cruz cor amarelo novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.17	Linha para ponto de cruz cor azul novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.18	Linha para ponto de cruz cor lilás novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.19	Linha para ponto de cruz cor marrom novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.20	Linha para ponto de cruz cor preto novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 174 de 190



32.21	Linha para ponto de cruz cor rosa novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.22	Linha para ponto de cruz cor verde novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.23	Linha para ponto de cruz cor vermelha novelo pequeno com 40gr	UND	10	150	150
32.24	Linha para ponto de cruz Novelo com 40gr cores variadas	CX	20	500	500

LOTE N°. 33 – MATERIAL DE ARMARINHO: DIVERSOS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
33.1	Elásticos nº01 branco e/ou preto	PEÇA	01	30	30
33.2	Fita de cetim 10 m x 10mm na cor azul	PEÇA	30	2.000	2.000
33.3	Fita de cetim 10 m x 10mm na cor rosa	PEÇA	30	2.000	2.000
33.4	Fita de cetim , 03mm, cores variadas – PEÇAS – rolo com 100 m	PEÇA	05	120	120
33.5	Fita de cetim , 07mm, cores variadas – PEÇAS – rolo com 100 m	PEÇA	05	120	120

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br

Página 175 de 190



33.6	Fita de cetim , 15mm, cores variadas – PEÇAS – rolo com 50 m	PEÇA	05	120	120
33.7	Fita de cetim , 22mm, cores variadas – PEÇAS – rolo com 100 m	PEÇA	05	120	120
33.8	Argolas e corrente para chaveiros em metal – pacotes com 100 unidades	PCT com 100	02	200	200
33.9	Fita métrica , plastificada, milimetrada, escala d= 0 a 150 cm, marcação numérica a cada 1 cm	UND	01	50	50
33.10	Velcro 20mm / peça com 25metros / cor branco	PEÇA COM 25M	01	30	30
33.11	Velcro 20mm / peça com 25metros / cor preto	PEÇA COM 25M	01	30	30
33.12	MASSA PARA BISCUIT , natural, em embalagem de 1 kg, cores variadas.	KG	01	50	50
33.13	Massa De Modelar , Com 12 Unidades, 180 gramas (caixa).	CX COM 12	05	75	75
33.14	Plumantesilicionizado , 100% Poliéster, Impermeável, Anti-alérgico, utilizado no enchimento de bonecas e bichos de pelúcia	Kg	01	40	40
33.15	Fio de Sisal tamanho 300/1 com 78 metros	ROLO	01	50	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvca.gov.br

Página 176 de 190



33.16	Fio de Sisal tamanho 500/2 com 50 metros	ROLO	01	50	50
33.17	Tesoura com ponta - cabo plástico formato anatômico e resistente - 21cm;	UND	01	93	93
33.18	TESOURA GRANDE USO GERAL SEM PONTA (aprox. 21,5cm).	UND	10	360	360
33.19	Telas para pintura artística 30 cm x 40 cm fabricado com tecido 100% algodão, textura fina com dupla impressão, seguindo um processo de pintura a mão que garante um acabamento único. Tela para pintura artística e preparada com um tratamento contra acidez e mofo.	UND	20	500	500
33.20	Telas para pintura artística 40 cm x 50 cm fabricado com tecido 100% algodão, textura fina com dupla impressão, seguindo um processo de pintura a mão que garante um acabamento único. Tela para pintura artística e preparada com um tratamento contra acidez e mofo.	UND	20	350	350
33.21	Telas para pintura artística 60 cm x 60 cm fabricado com tecido	UND	20	350	350

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvca.ba.gov.br

Página 177 de 190



	100% algodão, textura fina com dupla imprimação, seguindo um processo de pintura a mão que garante um acabamento único. Tela para pintura artística e preparada com um tratamento contra acidez e mofo.				
33.22	Molde vazado para pintura em tecido, 14 x 14 cm, formatos diversos	UND	01	24	24
33.23	Molde vazado para pintura em tecido, 20x25 cm, formatos diversos	UND	01	24	24
33.24	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Amarela;	UND	10	345	345
33.25	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Azul;	UND	10	345	345
33.26	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: laranja		10	345	345
33.27	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Branca;	UND	10	345	345
33.28	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Preta;	UND	10	345	345
33.29	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Verde;	UND	10	345	345
33.30	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: marrom	UND	10	345	345

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 178 de 190



33.31	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: rosa	UND	10	345	345
33.32	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: roxa	UND	10	345	345
33.33	Tinta para Tecido - 250ml - Cor: Vermelha;	UND	10	345	345
33.34	Lápis para riscar tecido	UND	01	12	12

LOTE N°. 34 –OUTROS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
34.1	Nariz de palhaço (pacote com 50 unidades)	PCT	01	15	15
34.2	Olho móvel plástico / 10mm / sem pestana – pacote com 100	PCT	01	05	05
34.3	Olho móvel plástico / 12mm / sem pestana pacote com 100	PCT	01	05	05
34.4	Olho móvel plástico / 6mm / sem pestana pacote com 100	PCT	01	05	05
34.5	Palito de picolé em madeira (caixa contendo 10.000 unidades).	CX	01	05	05
34.6	Palito para algodão doce – 40 cm, madeira, roliço, embalagem com 100 unidades.	PCT	05	100	100

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 179 de 190



34.7	Palito para churrasco – 25 cm, madeira, roliço, embalagem com 50 unidades.	PCT	05	100	100
34.8	Pregadores de varal – com 12 unidades	PCT	12	360	360
34.9	Kit de réplica de alimentos (Conjunto com representação de alimentos variados (frutas, verduras, cereais, ovos, feijões, bolos, doces, salgados) material: poliuretano expandido – PU ou Biscuit, ou embrorrachado, ou feltro ou espuma. Medidas: variável entre 6 a 20 cm	KIT	01	09	09

LOTE N°. 35 –TECIDOS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
35.1	Tecido de Chita (estampas variadas)	KG	01	45	45
35.2	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. AMARELO.	METRO	05	90	90

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 180 de 190



35.3	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. AZUL.	METRO	05	90	90
35.4	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. BRANCO.	METRO	05	90	90
35.5	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. LARANJA	METRO	05	90	90
35.6	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. MARROM	METRO	05	90	90

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 181 de 190



35.7	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. PRETO.	METRO	05	90	90
35.8	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. ROSA.	METRO	05	90	90
35.9	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. VERDE.	METRO	05	90	90
35.10	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingido com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. VERMELHO.	METRO	05	10	10

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 182 de 190



35.11	Tecido Feltro - 100% Poliéster, 1,40 m de largura. Feito com fibras sintéticas, especialmente tratadas e tingidas com corantes especiais para evitar desbotamentos, obtendo-se um feltro com alta solidez a luz e fricção. ESTAMPADO	METRO	05	80	80
-------	---	-------	----	----	----

LOTE N°. 36 – KIT PARA PINTURA FACIAL / TINTA MAQUIAGEM PARA PALHAÇO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
36.1	Kit para pintura fácil - pintura facial - pacote contendo 06 potes de tinta com 15ml cada + pincel + gliter pó)	KIT	05	200	200
36.2	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor amarela	UND	01	24	24
36.3	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor azul	UND	01	24	24
36.4	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor branca	UND	01	24	24
36.5	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor preta	UND	01	24	24
36.6	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor rosa	UND	01	24	24

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br

Página 183 de 190



36.7	Tinta Maquiagem, 15 ml , para palhaço tinta de uso facial cor vermelho	UND	01	24	24
36.8	Lápis para pintura de olhos , na cor preta	UND	01	24	24

LOTE N°. 37 – QUADRO BRANCO / RÉGUA / TINTA

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
37.1	RÉGUA PLÁSTICA transparente graduada e biselada - 30cm	UND	30	500	500
37.2	Tinta Guache - 250ml - Cor: Amarela;	UND	10	200	200
37.3	Tinta Guache - 250ml - Cor: Azul;	UND	10	200	200
37.4	Tinta Guache - 250ml - Cor: Branca;	UND	10	200	200
37.5	Tinta Guache - 250ml - Cor: Preta;	UND	10	200	200
37.6	Tinta Guache - 250ml - Cor: Verde;	UND	10	200	200
37.7	Tinta Guache - 250ml - Cor: Vermelha;	UND	10	200	200
37.8	Tinta para Carimbo - 40 ml - Cor: Azul;	UND	05	50	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 184 de 190



37.9	Tinta para Carimbo - 40 ml - Cor: Preta;	UND	10	180	180
37.10	Tinta para Carimbo - 40 ml - Cor: Vermelha;	UND	10	180	180
37.11	Tinta para recarregar marcador de quadro branco – Cor Vermelha, 5,5 ml	UND	05	55	55
37.12	Tinta para recarregar marcador de quadro branco – Cor azul, 5,5 ml	UND	05	55	55
37.13	Tinta para recarregar marcador de quadro branco – Cor preta, 5,5 ml	UND	05	55	55

LOTE N°. 38 –TINTA ACRÍLICA / TINTA ALTO RELEVO / TINTA SPRAY

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
38.1	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor amarela	UND	10	300	300
38.2	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor azul	UND	10	300	300
38.3	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor branca	UND	10	300	300
38.4	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor verde	UND	10	300	300
38.5	Tinta acrílica brilhante - bisnaga 37 ml cor vermelha	UND	10	300	300

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 185 de 190



38.6	Tinta acrílica, bisenaga 37 ml cor amarelo.	UND	10	300	300
38.7	Tinta acrílica, bisenaga 37 ml cor azul.	UND	10	300	300
38.8	Tinta acrílica, bisenaga 37 ml cor branco.	UND	10	300	300
38.9	Tinta acrílica, bisenaga 37 ml cor verde.	UND	10	300	300
38.10	Tinta acrílica, bisenaga 37 ml cor vermelho.	UND	10	300	300
38.11	Tinta alto relevo para tecido - cor amarela, 35 ml .	UND	10	300	300
38.12	Tinta alto relevo para tecido - cor azul, 35 ml.	UND	10	300	300
38.13	Tinta alto relevo para tecido - cor branco, 35 ml .	UND	10	300	300
38.14	Tinta alto relevo para tecido - cor verde, 35 ml .	UND	10	300	300
38.15	Tinta alto relevo para tecido - cor vermelha, 35 ml .	UND	10	300	300
38.16	Tinta PVA para artesanato 250 ml azul	UND	10	300	300
38.17	Tinta PVA para artesanato 250 ml branco	UND	10	300	300
38.18	Tinta PVA para artesanato 250 ml	UND	10	300	300

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br

Página 186 de 190



	preto				
38.19	Tinta PVA para artesanato 250 ml verde	UND	10	300	300
38.20	Tinta PVA para artesanato 250 ml vermelho	UND	10	300	300
38.21	TINTA SPRAY 200 gr - AMARELO	UND	10	100	100
38.22	TINTA SPRAY 200 gr - AZUL	UND	10	100	100
38.23	TINTA SPRAY 200 gr - BRANCO	UND	10	100	100
38.24	TINTA SPRAY 200 gr - DOURADO	UND	10	100	100
38.25	TINTA SPRAY 200 gr - LARANJA	UND	10	100	100
38.26	TINTA SPRAY 200 gr - PRATA	UND	10	100	100
38.27	TINTA SPRAY 200 gr - PRETO	UND	10	100	100
38.28	TINTA SPRAY 200 gr - ROSA	UND	10	100	100
38.29	TINTA SPRAY 200 gr - VERDE	UND	10	100	100
38.30	TINTA SPRAY 200 gr - VERMELHO	UND	10	100	100

LOTE N°. 39 –LIXA / MANTA / ARAME / PARAFUSO / TINTA A BASE D'ÁGUA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 187 de 190



Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
39.1	Lixa D`agua P100, folha 225x275 mm	UND	20	200	200
39.2	Lixa D`agua P80, folha 225x275 mm	UND	20	200	200
39.3	Manta acrílica 80 gr	M	10	100	100
39.4	Manta acrílica poly 100gr / 1,50 m larg. / colante	M	10	100	100
39.5	Rolo de arame galvanizado finíssimo / flexível / rolo com 10 metros	ROLO COM 10M	01	100	100
39.6	Parafuso gancho em metal tamanho 17 x 40mm	UND	10	200	200
39.7	Parafuso gancho em metal tamanho 17 x 60mm	UND	10	200	200
39.8	Tintas a base d'água, cores amarela.	UND	10	300	300
39.9	Tintas a base d'água, cores azul.	UND	10	300	300
39.10	Tintas a base d'água, cores branca.	UND	10	300	300
39.11	Tintas a base d'água, cores laranja.	UND	10	300	300
39.12	Tintas a base d'água, cores marrom.	UND	10	300	300

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvvc.ba.gov.br

Página 188 de 190



39.13	Tintas a base d'água, cores preta.	UND	10	300	300
39.14	Tintas a base d'água, cores rosa.	UND	10	300	300
39.15	Tintas a base d'água, cores roxo.	UND	10	300	300
39.16	Tintas a base d'água, cores verde.	UND	10	300	300
39.17	Tintas a base d'água, cores vermelha.	UND	10	300	300

LOTE N°. 40 – PINCÉIS

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
40.1	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 0	UND	01	40	40
40.2	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 2	UND	01	40	40
40.3	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 4	UND	01	40	40
40.4	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 6	UND	01	40	40
40.5	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 8	UND	01	40	40
40.6	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 10	UND	01	40	40
40.7	Pincéis 1^a qualidade de pêlo n° 12	UND	01	40	40

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 189 de 190



40.8	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 14	UND	01	40	40
40.9	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 16	UND	01	40	40
40.10	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 18	UND	01	40	40
40.11	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 20	UND	01	40	40
40.12	Pincéis 1ª qualidade de pêlo nº 22	UND	01	40	40
40.13	Pincéis cerda chato 456/10. Com cerdas, cabo longo em madeira, virola de alumínio polido e formato chato, tamanho 10.	UND	01	30	30
40.14	Pinceis cerda chato 456/18 com cerdas cabo longo em madeira, virola de alumínio polido e formato chato, tamanho 18	UND	01	30	30
40.15	Pincéis cerda chato 456/24. Com cerdas, cabo longo em madeira, virola de alumínio polido e formato chato, tamanho 24.	UND	01	30	30
40.16	Pincel para pintura - tipo: escova da aquarela - material do cabelo: cerda -	UND	01	30	30

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 190 de 190



	material do punho: madeira				
40.17	Pincel tipo broixinha de cerda gris com cabo curto natural, em formato redondo. Tamanho 00	UND	01	30	30
40.18	Pincel tipo broixinha de cerda gris com cabo curto natural, em formato redondo. Tamanho 2	UND	01	30	30
40.19	Pincel tipo broixinha de cerda gris com cabo curto natural, em formato redondo. Tamanho 6	UND	01	30	30

LOTE N°. 41 – QUADRO BRANCO

Item	Descrição do Produto	Apres.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
41.1	Quadro Branco - Moldura de alumínio anodizado natural fosco com 18mm de vista e 15mm de espessura. Base do quadro em aglomerado natural 12mm e fundo anti-umidade - Tamanho: 1,50x1,20;	UND	01	20	20

- ✓ O **prazo de vigência do contrato que rege o presente processo** será proporcional a dos créditos orçamentários nos termos da Lei, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- ✓ No ato da entrega dos produtos que contém data de validade deverão ter no mínimo 75% de sua validade ainda a vencer desde a sua data de fabricação.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:

licitacaosaudevc2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP011/2021-SMS